

# RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (RIP)

## ➤ **Empresas Recuperandas:**

- Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
- Merco Fitness Brasil Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda;
- Universal Componentes da Amazônia (Merco Fitness da Amazônia Indústria e Comércio de Equipamentos de Ginástica Ltda);
- Universal Fitness da Amazônia Ltda

➤ **Autos nº:** 0309943-15.2017.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

14 de Janeiro de 2025

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
1 SANDRA CALABRESE SIMAO	QUIROGRAFÁRIO	0320985-61.2017.8.24.0038	Habilitação de crédito no valor de R\$ 4.802,90, com origem nos autos nº 0004467-75.2016.8.16.0184, no qual a devedora foi condenada ao pagamento de R\$ 4.000,00 a título de danos materiais e R\$ 4.000,00 por danos morais.	Decisão 05/11/2018: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado por Sandra Calabrese Simão, determinando a inclusão do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic, na classe quirografária, no valor de R\$ 4.384,51.
2 GUILHERME DE SOUZA PINHEIRO		0001217-91.2018.8.24.0038		15/05/2018 - Extinto o processo por ausência das condições da ação - Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, o que faço com amparo no art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
3 JAMEF TRANSPORTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	0300073-09.2018.8.24.0038	Impugnação para a retificação de crédito arrolado no valor de R\$ 6.286,07 para a quantia de R\$ 8.564,71. Não atualizou.	Decisão 01/11/2018: Ante o exposto, sem maiores delongas, JULGO ROCEDENTE o pedido formulado por Jamef Transportes Ltda., determinando a retificação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic, na classe quirografária, no valor de R\$ 8.564,71.
4 CNL LOCAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME		0001223-98.2018.8.24.0038		05/10/2018: Teor do ato: Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inciso VI, do NCPC.
5 VANDA APARECIDA ARCINI	TRABALHISTA	0316241-86.2018.8.24.0038	ACOLHIMENTO do pedido em favor de VANDA APARECIDA ARCINI, para retificar o crédito existente de R\$ 6.727,08 para o valor de R\$ 10.832,53, datado de 12/07/2018, na classe dos trabalhistas da empresa Athletic Way, originário na reclamatória trabalhista nº 0000249-51.2018.5.12.0004.	Decisão 22/03/2019: Ante o exposto, sem maiores de longas, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Vanda Aparecida Arcini, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$10.832,53
6 DANILO MIRANDA DE CARVALHO		0001215-24.2018.8.24.0038		07/12/2018: Extinto o processo por desistência - Isso posto, HOMOLOGO a desistência da presente demanda e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil.
7 BANCO DO BRASIL S/A	QUIROGRAFÁRIO	0308138-90.2018.8.24.0038	Retificação de valores e classificação dos créditos na relação de credores do Administrador Judicial para constar R\$ 7.148.120,22 na classe de credores quirografários e R\$ 9.326.051,52 na classe com garantia real em decorrência de contratos bancários garantidos por hipoteca.	Decisão 27/02/2020: JULGO PROCEDENTE a presente impugnação e, por consequência: a) DETERMINO a inclusão do crédito do impugnante, no valor de R\$ 9.326.051,52, na classe de crédito com garantia real, decorrente da soma dos saldos devedores nas operações ns. 342.802.123, 20/00616-0 e 20/00620-9; b) DETERMINO a retificação da classe quirografária, para constar a quantia de R\$ 7.148.120,22, em razão da soma dos saldos devedores nas operações ns. 342.802.097 e 20/00619-5; c) DETERMINO a exclusão do montante de R\$ 1.887.935,84 da classe quirografária, para evitar bis in idem. Sem custas e sem honorários, diante da ausência de litigiosidade sobre os valores ora reconhecido.
8 BANCO SAFRA S/A	QUIROGRAFÁRIO	0309700-37.2018.8.24.0038	Exclusão dos créditos quirografários de R\$ 1.996.460,33 (Athletic) e R\$ 4.500.381,68 (Universal Fitness), sob o fundamento de que referidos créditos decorrem de instrumentos de cessão fiduciária em garantia de direitos creditórios.	Decisão em 21/11/2023: Procedente o pedido para reconhecer a extraconcursalidade do crédito.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
9 BANCO BRADESCO S/A	QUIROGRAFÁRIO	0309242-20.2018.8.24.0038	A demanda objetiva, em suma: a) a retificação dos créditos quirografários: - R\$ 23.767.952,92 para R\$ 21.231.998,99 (Athletic) - R\$ 6.670.328,48 para R\$ 6.641.781,86 (Universal Fitness); b) a exclusão dos créditos decorrentes dos contratos: - nº 729961 garantido por alienação fiduciária (Athletic), com fundamento no art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005; - nº 729900 e nº 698532 (Athletic), sob o fundamento de que referidos créditos decorrem cessão fiduciária de títulos de crédito e direitos creditórios dependentes de consolidação de propriedade; - nº 725559 (Universal Fitness), sob o mesmo fundamento acima.	Decisão de 14/10/2019 julgou procedente em parte a impugnação e, por consequência: a) DETERMINO a retificação dos créditos inscritos na classe quirografária, pra constar o montante de R\$ 27.873.780,85 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três reais mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); b) DETERMINO a exclusão do crédito referente ao contrato n. 729761 do procedimento da recuperação judicial; c) DETERMINO a manutenção dos créditos representados pelos contratos ns. 729900 e 725559 no procedimento de recuperação judicial, na classe de quirografários; d) DETERMINO a manutenção de 50% do saldo não coberto pela garantia referente ao contrato n. 698532, devendo os outros 50% ser considerado como extraconcursal.
10 SILMAR SILVA DA COSTA	QUIROGRAFÁRIO	0311984-18.2018.8.24.0038	Inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 2.352,20, conforme certidão de crédito.	14/06/2019: "JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Silmar Silva da Costa, determinando a habilitação do crédito da requerentes autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, no valor de R\$ 2.352,20.
11 VANESSA DE AGUIAR DAROS	TRABALHISTA	0302593-39.2018.8.24.0038	Impugnação fundado em acordo judicial conciliatório, cujo valor na ata de audiência realizada em 28/08/2017, é R\$ 15.000,00.	Decisão 08/04/2019: Ante o exposto, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Vanessa de Aguiar Daros, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 15.000,00. Custas pela demandante
12 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS, NA FUNDICAO, NA SIDERURGIA E NA INDUSTRIA DO MATERIAL ELETRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	0015168-55.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.590,00, decorrente de honorários assistenciais na RT nº 0001355-10.2017.5.12.0028.	Decisão 25/04/2019: Ante o exposto, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Joinville, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.590,00.
13 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS, NA FUNDICAO, NA SIDERURGIA E NA INDUSTRIA DO MATERIAL ELETRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	0001221-31.2018.8.24.0038	Impugnação fundado em acordo judicial conciliatório, cujo valor na ata de audiência realizada em 07/12/2017, é R\$ 1.085,20.	Decisão 15/02/2019: Ante o exposto, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos e na Indústria do Material Elétrico de Joinville, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.085,20.
14 FRANCINE RENATA PEREIRA BOETTCHER		0001220-46.2018.8.24.0038		22/11/2018 - Extinto o processo por desistência - HOMOLOGO a desistência da presente demanda e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil.
15 VIANEI MIRANDA VINHOTE		0001216-09.2018.8.24.0038		22/11/2018 - Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, com fulcro nos arts. 485, IV e 76, § 1º, I, do NCPC.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
16 CLAUDIO BERLIKOWSKI		0322864-69.2018.8.24.0038		07/12/2018 - Extinto o processo por desistência - Isso posto, HOMOLOGO a desistência da presente demanda e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil.
17 ALYNE JUNKES SCHIOCHET	TRABALHISTA	0015166-85.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 4.762,00, decorrente de acordo na RT nº 0000525-75.2017.5.12.0050	Decisão 22/03/2019: Ante o exposto, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Alyne Junkes Schiochet, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 4.762,00.
18 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDICAO, NA SIDERURGIA E NA INDUSTRIA DO MATERIAL ELETRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	0015165-03.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.793,62, decorrente de honorários assistenciais na RT nº 0001227-26.2017.5.12.0016	Decisão 20/03/2019: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Joinville, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.793,62.
19 ADRIAN MARCELO TRIAS	TRABALHISTA	0308541-59.2018.8.24.0038	A demanda tempestiva objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 26.019,36, decorrente de honorários assistenciais na RT nº 0000652-29.2014.5.12.0014, ajuizada perante a 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC.	Decisão em 10/10/2019: Procedente o pedido de habilitação
20 CONDOMINIO BELO HORIZONTE	QUIROGRAFÁRIO	0309679-61.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito quirografário no valor de R\$ 16.456,76 para constar R\$ 17.929,48, em decorrência de contrato de locação nº QV020. O montante trazido de R\$ 17.929,48 está atualizado equivocadamente até 17/08/2017. A parte autora já possui seu crédito apreciado e constituído na fase administrativa, no valor de R\$ 16.456,76, até 23/05/2017, conforme consta na relação de credores do Administrador Judicial.	Decisão em 10/01/2020: IMPROCEDENTE o pedido formulado por Condomínio Belo Horizonte nos Autos da recuperação judicial do Grupo Nova.
21 JONAS MENDONCA LABRES	TRABALHISTA	0305164-80.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 129.419,94, decorrente da RT nº 0001017-77.2015.5.12.0037	Decisão em 11/02/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JONAS MENDONÇA LABRES, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 120.316,53
22 KELTON SOUZA NUNES	TRABALHISTA	0015164-18.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 11.956,80, decorrente da RT nº 0001227-26.2017.5.12.0016. apropriado informar que aludido crédito já está inserido na Relação de Credores do Administrador Judicial pelo mesmo montante, na classe trabalhista da empresa UNIVERSAL FITNESS.	Decisão em 25/07/2019 : Julgado extinto o processo
23 VALTER JANUARIO RAMOS	TRABALHISTA	0319621-20.2018.8.24.0038	objetivava inicialmente a inclusão de créditos trabalhistas no valor de R\$ 8.532,25, decorrente das reclamações trabalhistas nº 0000978-02.2017.5.11.0017 e, a quantia de R\$ 15.170,68, relativa à ação trabalhista nº 0001819-94.2017.5.11.0017, ajuizadas, respectivamente, perante a 17ª e 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão 10/08/2020: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por VALTER JANUARIO RAMOS, determinando a retificação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 22.224,99.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
24 MARCIO BRITO DE SOUSA	TRABALHISTA	0319613-43.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.027,10, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001027-91.2017.5.11.0001.	Decisão em 07/06/2019: Julgado parcialmente procedente para constar o valor de R\$ 9.702,44 na classe trabalhista.
25 WANDERLAN VIEIRA ALMEIDA	TRABALHISTA	0319604-81.2018.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 45.266,18.	Decisão 02/07/2020: Procedente pedido de habilitação R\$ 35.026,98
26 ANDREA DA SILVA TAVEIRA	TRABALHISTA	0319560-62.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.722,32, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001163-43.2017.5.11.0016.	Decisão em 18/08/2020: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por ANDREA DA SILVA TAVEIRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 7.254,98
27 ALDIANDER CARDOSO BARBOSA	TRABALHISTA	0319558-92.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 55.086,42, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001998-44.2015.5.11.0002.	Decisão 07/11/2019: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por Aldiander Cardoso Barbosa, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 51.128,75.
28 URSULINA CARAMORI GUERRA PINHEIRO	QUIROGRAFÁRIO	0327025-25.2018.8.24.0038	Retardatário. Inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 2.841,52, decorrente de sentença na ação de rescisão contratual e indenização nº 1009764-37.2017.8.26.0506.	Decisão em 13/07/2020:
29 ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	TRABALHISTA	0319562-32.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista, inicialmente no valor de R\$ 11.423,70, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000757-28.2017.5.11.0014.	Decisão 11/11/2019: Procedente, habilitação do crédito de R\$ 10.115,31 na classe trabalhista.
30 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	QUIROGRAFÁRIO	0309373-92.2018.8.24.0038	A demanda objetiva, em suma, a exclusão do crédito quirografário elencado no valor de R\$ 4.154.535,86, sob o fundamento de que referido crédito decorre de instrumentos de cessão fiduciária de recebíveis, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005.	Decisão em 12/08/2021(Evento 45): Julgou improcedente o pedido. Agravo foi julgado em 14/08/2023 provendo-o, para julgar procedente a impugnação ao crédito ofertada pelo recorrente e declarar que os créditos decorrentes dos contratos de cessão de direitos creditórios n.s 6075476 e 6134841 não se submetem aos efeitos da recuperação judicial da parte agravada. Transitado em julgado em 30/01/2024.
31 ROBERTO DE ALMEIDA NETO	TRABALHISTA	0318077-94.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 13.595,73, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001085-67.2017.5.11.0010.	Decisão em 13/12/2019: Julgado procedente pedido de retificação de R\$ 12.159,72.
32 FRANCIELE IVONETE FAGUNDES	TRABALHISTA	0015167-70.2018.8.24.0038	A credora já se encontra na Relação de Credores com o crédito no valor de R\$ 9.106,58. Resta esclarecer se o valor de R\$ 10.600,00 decorrente de acordo firmado na Reclamatória Trabalhista nº 0001355-10.2017.5.12.0028 deve substituir o valor já listado (retificação), ou, se deve ser somado ao valor preexistente. Acordo realizado em audiência datada de 08/02/2018, conforme ata juntada às fls. 16 e 18.	Decisão 15/07/2020: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Franciele Ivonete Fagundes, determinando a retificação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
33 CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	QUIROGRAFÁRIO	0309587-83.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 67.367,51, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017), decorrente do inadimplemento de parcelas de contrato de locação.	Decisão em 17/01/2020: Julgado procedente o pedido. R\$ 67.367,51
34 HEIDER SOUZA DE SANTANA	TRABALHISTA	0308477-49.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 86.906,73, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000652-29.2014.5.12.0014.	Decisão em 07/02/2020: Procedente pedido de habilitação R\$ 86.906,73
35 CONSORCIO EMPREENDEDOR CATUAÍ SHOPPING CENTER LONDRINA	QUIROGRAFÁRIO	0309763-62.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a alteração de crédito quirografário do valor de R\$ 27.868,40 para o montante de R\$ 34.371,91, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017), decorrente do inadimplemento de parcelas de contrato de locação.	Decisão em 02/07/2020: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina (Shopping Catuaí Londrina), determinando a retificação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, para o valor de R\$ 34.371,91.
36 ANTONIO LEAO CASTILHO	QUIROGRAFÁRIO	0323016-20.2018.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão do crédito quirografário no valor de R\$ 11.212,21, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017), decorrente da ação de rescisão contratual nº 1000808-52.2017.8.26.0079.	Decisão em 11/12/2019: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Antonio Leão Castilho, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, no valor de R\$ 11.212,21.
37 VITÓRIO ANTONIO VISOSKI		0015171-10.2018.8.24.0038		Determinado o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO da presente ação. Procedam-se às devidas baixas na distribuição e demais registros. Intime-se. Após, se nada for requerido, arquivem-se.
38 WILLIAM DE ALMEIDA BRITO		0015169-40.2018.8.24.0038		Determinado o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO da presente ação. Procedam-se às devidas baixas na distribuição e demais registros. Intime-se. Após, se nada for requerido, arquivem-se.
39 VANESSA DE AGUIAR DAROS		0009289-67.2018.8.24.0038		Cancelada a distribuição.
40 WILLIAM ZARIFE		0015170-25.2018.8.24.0038		Decisão 18/12/2019: com fundamento no art. 290 do Código de Processo Civil, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO da presente ação.
41 PAFER COMERCIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	0313574-93.2019.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão do valor de R\$ 14.280,05 na relação de credores da devedora Universal Fitness da Amazônia LTDA, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017), decorrente do inadimplemento de compra e venda de produtos comerciais e industriais	decisão 07/01/2020: Procedente, R\$ 14.280,05 na classe quirografária
42 MARCIO BRITO DE SOUSA	TRABALHISTA	0315880-35.2019.8.24.00038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.027,10, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001027-91.2017.5.11.0001.	Decisão em 10/01/2020: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por Márcio Brito de Sousa, na classe trabalhista, no valor de R\$ 18.369,61. Não pode se acolhido o crédito relativo aos honorários advocatícios, eis que constituídos posteriormente ao pedido de recuperação judicial.
43 JOSÉ PERCEU VALENTE DE FREITAS e FERNANDO BORGES DE MORAES	TRABALHISTA			

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
44 ANDERSON DA SILVA MARTINS	TRABALHISTA	0305050-10.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 3.549,95, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001322-14.2014.5.06.0312.	Decisão em 10/01/2020: Julgo Procedente o pedido para habilitar o valor de R\$ 3.549,95 na classe Trabalhista.
45 EVERTON DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	TRABALHISTA	0305051-92.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 13.934,94, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001491-67.2015.5.06.0311.	Decisão em 06/06/2022: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por EVERTON DE OLIVEIRA LIMA SANTOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 9.618,37 (principal) e R\$ 1.562,00 (honorários advocatícios de Henrique César Freire de Oliveira).
46 HENRIQUE CESAR FREIRE DE OLIVEIRA	TRABALHISTA			
47 RAIMUNDO ELVIS ALMEIDA DA ROCHA	TRABALHISTA	0314776-08.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 24.806,07, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000332-89.2017.5.11.0017.	Decisão em 18/09/2020: Diante do exposto, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso III e § 1º, do Código de Processo Civil.
48 ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	TRABALHISTA	0309764-13.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 84.730,62, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000938-29.2017.5.11.0014.	Decisão em 10/01/2020: Julgado procedente para habilitar o valor de R\$ 68.861,17 na Classe Trabalhista.
49 FRANCISCO ASSIS GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	0301154-56.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 88.729,20, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002613-64.2016.5.11.0013.	Decisão em 24/01/2020: Julgado procedente o pedido para habilitar o valor de R\$ 88.729,20 na classe trabalhista
50 KARINE KIESEWETTER BERTOLDI		0001219-61.2018.8.24.0038		Decisão 18/12/2019: JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil.
51 ANA CAROLINA DA ROCHA	TRABALHISTA	0316661-57.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 4.150,00, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000580-18.2019.5.12.0030.	Decisão 10/02/2020: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por Ana Carolina da Rocha, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
52 RAFAEL TAVARES LIMA	TRABALHISTA	0314093-68..2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 46.458,82, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000301-95.2019.5.11.0018, ajuizada perante a 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. excepcionalmente, dadas as circunstâncias do caso em análise, requeremos nova intimação desse Administrador Judicial após intimação e findo o prazo da devedora, certificando-se a ausência de manifestação no prazo, se for o caso. Manifestação em 25/08/2020.	Decisão em 22/03/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por RAFAEL TAVARES LIMA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 43.072,81 (quarenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
53 JACKSON STADELHOFFER	TRABALHISTA	0309816-09.2019.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 39.028,08, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000949-25.2017.5.12.0016, ajuizada perante a 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 03/07/2020: Julgado procedente para habilitar o crédito de R\$ 39.028,08 na Classe trabalhista.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
54 JOSE BASTOS DA SILVA NETO	QUIROGRAFÁRIO	0302503-94.2019.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão do valor de R\$ 11.620,40 na relação de credores da devedora Athletic Way, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017), decorrente da sentença transitada em julgado nos autos nº 0813753-89.2017.8.20.5004 que tramitou no 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal / RN.	Decisão 28/01/2021: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JOSE BASTOS DA SILVA NETO, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 11.620,40
56 SAFIRA DO NASCIMENTO PAIVA	TRABALHISTA	0316544-66.2019.8.24.0038	objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 6.318,62, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001608-31.2016.5.11.0005, ajuizada perante a 6ª Vara do Trabalho de Manaus/AM. Pleiteia, ainda, que 30% do valor seja liberado em nome do patrono da parte, referente aos honorários contratuais estabelecidos entre este e sua cliente.	Decisão 10/08/2020: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por SAFIRA DO NASCIMENTO PAIVA BARBOSA, determinando a retificação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 6.318,62.
57 VANUSA DE MATOS	TRABALHISTA	0314347-41.2019.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista, no valor de R\$ 20.000,00, decorrente de acordo firmado na Reclamatória Trabalhista nº 0021413-40.2017.5.04.0001, que	Decisão 11/12/2020: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por VANUSA DE MATOS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do
58 EUDES JOSÉ BARROS DA SILVA	TRABALHISTA	0300045-70.2020.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista, no valor de R\$ 17.072,99 decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001634-68.2017.5.11.0013, ajuizada perante a 7ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 23/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por EUDES JOSE BARROS DA SILVA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 17.072,99.
MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA			
59 CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFA LUPI	QUIROGRAFÁRIO	0300013-65.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão do valor de R\$ 6.299,10 na relação de credores da devedora Universal Fitness da Amazônia Ltda, decorrente da sentença transitada em julgado nos autos nº 0235690-11.2017.8.19.0001 que tramitou no 44ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.	Decisão em 05/05/2021: ULGO PROCEDENTE o pedido formulado por CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFA LUPI, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 6.299,10
60 SAFIRA DO NASCIMENTO PAIVA	TRABALHISTA	0300070-83.2020.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista, no valor de R\$ 43.160,83 decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001606-61.2016.5.11.0005, ajuizada perante a 5ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Outro Processo para mesmo credor - Deverá Somar ao já existente de R\$ 6.318,62. Decisão em 01/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por SAFIRA DO NASCIMENTO PAIVA BARBOSA, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 43.160,83
61 MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA			
62 VALTER JANUARIO RAMOS	TRABALHISTA	0300086-37.2020.8.24.0038	A demanda objetivava inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 32.589,66, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001874-45.2017.5.11.0017 ajuizada perante a e 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão em 05/08/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por VALTER JANUARIO RAMOS, no valor de R\$ 32.589,66 na classe dde credores trabalhistas.
MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA			
63 CHARLES ZIELE DE SOUZA	TRABALHISTA	0000591-04.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.500,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001169-16.2019.5.12.0028, ajuizada perante a 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 08/04/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por CHARLES ZIELE DE SOUZA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 9.500,00.



## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

	IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
64	ERES GONÇALVES DE ARAUJO	TRABALHISTA	5035672-26.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 18.451,20, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001279-55.2017.5.11.0014, ajuizada perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 05/07/2022: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ERES GONCALVES ARAUJO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 13.992,02. FOI RETIFICADO O VALOR DE CRÉDITO ANTERIOR
65	ERES GONÇALVES DE ARAUJO	TRABALHISTA	0300088-07.2020.8.24.0038	A demanda objetivava inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.608,47, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001293-39.2017.5.11.0014 ajuizada perante a e 5ª Vara do Trabalho de Manaus/AM. Conforme os documentos apresentados, a sentença não foi objeto de recurso, de forma que o valor devido ao patrono da parte é de 25% sobre R\$ 13.280,48, o que totaliza a monta de R\$ 3.320,12.	Decisão em 03/09/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por ERES GONCALVES ARAUJO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 13.280,43. Sem honorários, diante da ausência de litigiosidade sobre o valor ora reconhecido.
	MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA			
66	ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5026318-74.2020.8.24.0038	Em breve suma, pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 6.973,50 na relação de credores da devedora UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA, atualizado até 31/05/2017, decorrente da ação de execução nº 1039576-87.2016.8.26.0562 que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP.	Decisão em 19/04/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 6.973,50.
67	MARCOS ROGERIO DITCUM	TRABALHISTA	0000588-49.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 29.200,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0010692-47.2019.5.15.0132.	Decisão em 17/06/2021: Julgado procedente - habilitação no valor de R\$ 29.200,00 na classe trabalhista.
68	JORGE CARDOSO CARUNCHO, RIVALDO SIMÕES PIMENTA e ALEXANDER CHOI CARUNCHO	TRABALHISTA	5035967-63.2020.8.24.0038	Em breve suma, pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 53.921,38 na relação de credores da devedora ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA, atualizado até 31/05/2017, decorrente de honorários advocatícios pactuado em acordo de parcelamento de dívida e arbitrados na ação de execução nº 1039795-03.2016.8.26.0562 que tramitou na 4ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP.	Decisão em 23/04/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por RIVALDO SIMOES PIMENTA, ALEXANDER CHOI CARUNCHO e JORGE CARDOSO CARUNCHO, determinando a habilitação do crédito dos requerentes nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 53.921,38
69	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS		0000574-65.2020.8.24.0038		Decisão em 09/03/2021: Indefero a Petição Inicial, e conseqüentemente, JULGO EXTINTO O FEITO
70	IONE CRISTINA PAIVA PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	0000722-76.2020.8.24.0038	Em breve suma, pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 7.150,30 na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, atualizado até 23/05/2017, decorrente dos autos nº 0800783-73.2016.8.10.0153 que tramitou na 14ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luiz - MA.	Decisão em 19/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por IONE CRISTINA DE PAIVA PEREIRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, no valor de R\$ 5.563,15
71	BRUNA PLINSKI MAGNUS DE SOUZA	TRABALHISTA	0300115-87.2020.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.300,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000515-26.2020.5.12.0050, ajuizada perante a 5ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 28/05/2021: Julgado procedente o pedido de habilitação na classe trabalhista no valor de R\$ 8.300,00.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
72 SÍNDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDIÇÃO, NA SIDERURGIA E NA INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	0000579-87.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 4.500,00 na relação de credores da devedora ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA, decorrente de honorários advocatícios pactuado em acordo na RT nº 0000593-23.2019.5.12.0028 que tramitou na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville / SC.	Decisão em 08/06/2021: Improcedente o pedido. Crédito tem por fato gerador a prolação da sentença trabalhista, que foi posterior ao pedido de RJ. Honorários assistenciais fixados em sentença judicial em 25/07/2019. Decisão dos Embargos em 31/08/2021: Rejeitados os Embargos declaratórios opostos.
73 JOSEANI KOTH DALLABONA	QUIROGRÁFARIO	0000576-35.2020.8.24.0038	Almeja o impugnante a inclusão de seu crédito como extraconcursal na recuperação judicial da empresa ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA, sob o montante de R\$ 2.672,40, oriundo de decisão em ação de ressarcimento de valores com indenização por danos morais, referente a aquisição de chaves de segurança para esteiras ocorrida em 07/08/2018.	Decisão em 11/06/2021: Julgado Improcedente, fato gerador com sentença condenatória com data posterior a data do pedido da RJ.
74 FRANCIELLE WIENHAGE DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	5028234-46.2020.8.24.0038	objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.575,17 e honorários advocatícios sucumbenciais de R\$ 143,55, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000097-28.2018.5.12.0028, ajuizada perante a e 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão 04/10/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por FRANCIELLE WIENHAGE DE OLIVEIRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.575,17. O pedido de Honorários Advocatícios deve ser rejeitado, o montante de R\$ 143,55 é extraconcursal, pois foi constituído após o pedido de recuperação judicial.
75 VINICIUS BUENO DOS SANTOS	TRABALHISTA			
76 AROLD MARTINS DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	5036072-40.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 19.868,42, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001214-13.2019.5.11.0007, ajuizada perante a 7ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. A empresa recuperanda manifestou-se em evento 21 não se opondo ao pleito, todavia ressaltou que o valor devido é de R\$ 12.289,39.	Decisão em 25/10/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por AROLD MARTINS DE OLIVEIRA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 12.289,39
77 AROLD MARTINS DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	0001755-04.2020.8.24.0038	Trata-se de pedido de reserva de crédito no valor encaminhado por ofício pela Justiça do Trabalho.	Cancelada a distribuição em 02/03/2021.
78 MANOEL RIBEIRO DE FARIAS	TRABALHISTA	5028638-97.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 3.640,30 para R\$ 30.909,80, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001901-25.2017.5.11.0018, ajuizada perante a 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. Anota-se que o litígio envolvendo as partes demandadas versou sobre acidente de trabalho que ocorreu no dia 23/06/2017, ou seja, em data posterior ao pedido de recuperação judicial. Portanto, aludido crédito não se submete aos moldes do plano de recuperação judicial.	Decisão em 01/12/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por MANOEL RIBEIRO DE FARIAS nos Autos da recuperação judicial do GRUPO ATHLETIC WAY. Crédito tem por fato gerador fato posterior ao pedido de recuperação judicial, este efetuado em 23/05/2017. Decisão em 10/11/2022: Agravo nº 5003827-22.2022.8.24.0000 - Negado provimento ao recurso.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
79 JOANICE NASCIMENTO DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5036068-03.2020.8.24.0038	Em breve suma, pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 6.112,54 na relação de credores da devedora ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA, atualizado até 31/03/2020, decorrente da ação de indenização por danos materiais e morais nº 0170146-66.2017.8.05.0001 que tramitou na 1ª Vara dos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor da Comarca de Salvador / BA.	Decisão em 28/05/2021: Pedido improcedente, aquisição do produto ocorreu após a data do pedido de RJ.
80 EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS MARTIN		0000585-94.2020.8.24.0038		Decisão 17/03/2021: INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, conseqüentemente, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Constatou-se que a petição inicial não preenchia os requisitos legais.
81 THIAGO HENRIQUE BELEGANTE	TRABALHISTA	5004889-51.2020.8.24.0038	Em breve suma, a demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.251,64 para R\$ 44.158,11, decorrente de RT nº 0000241-37.2019.5.11.0014, ajuizada perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 24/05/2021: Julgado Parcialmente procedente para habilitação no valor de R\$ 24.719,45 na classe trabalhista, os valores a título de previdência Social e Custas não integram o regime recuperacional
82 FERNANDA BARBOSA LIMA RAMOS	QUIROGRAFÁRIO	0316626-97.2019.8.24.0038	Em breve suma, pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 6.720,89 na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, decorrente condenação em danos materiais e morais nos autos nº 0041673-21.2018.8.13.00384 que tramitou no Juizado Especial Cível de Leopoldina / MG.	Decisão em 07/12/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por FERNANDA BARBOSA LIMA RAMOS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 5.995,00.
83 FRANCISCO ELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	5046439-26.2020.8.24.0038	Em breve suma, a demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.251,64 para R\$ 44.158,11, decorrente de RT nº 0000241-37.2019.5.11.0014, ajuizada perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por FRANCISCO ELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 39.592,31. o crédito no montante de R\$ 2.038,14 é extraconcursal, pois constituído na data de 20/02/2020.
SABRINA DE SOUZA CARDOSO	TRABALHISTA	0300121-94.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000516-11.2020.5.12.0050, ajuizada perante a 5ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 29/06/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por SABRINA DE SOUSA CARDOSO, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 7.000,00.
84 ROSENEIRY KLYNES REIS	TRABALHISTA	0300033-56.2020.8.24.0038	A demanda objetivava a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 24.946,41, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002224-03.2016.5.11.0006, ajuizada perante a e 6ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 23/09/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ROSENEIRY KLYNES REIS, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 24.946,41.
85 MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS				
86 MATEUS DA SILVA REGO	TRABALHISTA	0300035-26.2020.8.24.0038	A demanda objetivava a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.181,55, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000703-50.2017.5.11.0018, ajuizada perante a e 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 23/09/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por MATEUS DA SILVA REGO, determinando a retificação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 9.181,55.
87 MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS				

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
88 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAL ELETRÔNICO E SIMILARES DO AMAZONAS	TRABALHISTA	0000581-57.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.537.517,24, decorrente de da reclamatória trabalhista nº 0000218-97.2019.5.11.0012, que tramitou perante a 1ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 23/07/2024: com fundamento nos artigos 485, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito.
89 ROBERTO DE ALMEIDA NETO	TRABALHISTA	0300082-97.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.085,72, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001855-60.2017.5.11.0010, ajuizada perante a e 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ROBERTO DE ALMEIDA NETO, para a habilitação na classe trabalhista, no valor de 7.250,54.
90 VALDEMARINA ALENCAR BARBOSA BECKMAN	TRABALHISTA	5035313-76.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.957,98, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002234-17.2016.5.11.0016, ajuizada perante a e 16ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão EM 25/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por VALDEMARINA ALENCAR BARBOSA BECKMAN, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 14.957,98.
91 MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS				
92 SUELEN GATTIS	TRABALHISTA	0000571-13.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 20.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000713-68.2017.5.12.0050, ajuizada perante a 5ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 29/06/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por SUELEN GATTIS LISBOA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 20.000,00
93 GRAZIELLI CRISTINE PRUSSAK DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	0000580-72.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 4.726,25 na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, decorrente de acordo pactuado nos autos nº 0033975-04.2018.8.16.0182 que tramitou no 8º Juizado Especial Cível de Curitiba / PR.	Decisão em 27/09/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por GRAZIELLI CRISTINE PRUSSAK DE OLIVEIRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, para o valor de R\$ 3.889,60.
94 AGNALDO GUIMARÃES DA COSTA	TRABALHISTA	0000586-79.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inicialmente a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.459,19 para R\$ 21.352,04, decorrente das reclamatórias trabalhistas nºs 0000494-65.2018.5.11.0012 e 0000160-94.2019.5.11.0012, ajuizadas perante a e 12ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 07/03/2022: Parcialmente Procedente - R\$ 18.444,00 - Trabalhista.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
95 VINICIUS VALENTIM FARIAS	TRABALHISTA	0000569-43.2020.8.24.0038	pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 2.762,07 na relação de credores da devedora ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA, atualizado até 09/04/2019, decorrente de honorários advocatícios arbitrados nos autos da reclamatória trabalhista nº 0010475-66.2017.5.03.0015 que tramitou na 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte / MG.	Decisão em 05/08/2021: Julgado Improcedente o pedido, tal crédito tem por fato gerador a prolação da sentença, que foi posterior ao pedido de recuperação judicial. Decisão em 06/09/2021: Rejeição de embargos declaratórios opostos.
96 JEAN CARLO ROCHA	TRABALHISTA	0000577-20.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 20.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000593-23.2019.5.12.0028, ajuizada perante Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 11/06/2021: Julgado procedente o pedido por Jean Carlo Rocha na Classe Trabalhista no valor de R\$ 20.000,00.
97 HELENITA MARIA DA SILVA SANTOS		5008033-96.2021.8.24.0038	Objetiva a declaração da existência de crédito em nome da autora em fase da recuperanda, no valor de R\$ 3.491,23, sendo este não sujeito aos efeitos recuperacionais, tendo em vista que a sentença dos autos nº 5437164-97.2019.8.09.0051, foi proferida em data posterior ao pedido de recuperação judicial.	Decisão em 04/10/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por HELENITA MARIA DA SILVA SANTOS, o crédito ora impugnado possui natureza extraconcursal, devendo ser cobrados pelas vias ordinárias.
98 MARIA FERREIRA SILVA	TRABALHISTA	5046646-25.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 22.000,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001109-38.2016.5.11.0008, ajuizada perante a e 8ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 29/06/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por MARIA FERREIRA DA SILVA, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 27.368,31
99 VLADIA MONTEIRO TEIXEIRA QUADROS	QUIROGRAFÁRIO	0000589-34.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 8.138,67 na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, atualizado até 09/04/2019, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000103-92.2019.5.12.0030, que tramitou na 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 28/05/2021: Pedido procedente, habilitação do crédito na classe quirografia no valor de R\$ 8.138,67.
100 SERGIO LUIZ CONRAD	TRABALHISTA	5038928-74.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 16.016,00, referente a acordo homologado em autos de reclamatória trabalhista nº 0000103-92.2019.5.12.0030, que tramitou na 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 28/05/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por SERGIO LUIZ CONRAD, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.016,00
101 ROBERT RODRIGUES DE FARIAS	TRABALHISTA	0300075-08.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.228,66, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0021092-75.2017.5.04.0010, ajuizada perante a e 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre / RS.	Decisão em 29/06/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ROBERT RODRIGUES DE FARIAS, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 5.228,66.
102 RAIMUNDO DAS CHAGAS MENDES	TRABALHISTA	5036073-25.2020.8.24.0038	A demanda objetivava a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.216,00 para R\$ 85.021,59, atualizado até 17/02/2020, decorrente de RT nº 0000560-41.2019.5.11.0002.	Decisão em 27/10/2022: Retificar o crédito para R\$ 66.743,67 na classe trabalhista.
103 SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	5036047-27.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.620,90 para R\$ 32.246,25, decorrente de RT nº 0001755-02.2017.5.11.0012, ajuizada perante a 12ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 15/08/2022: Parcialmente Procedente a retificação de crédito de R\$ R\$ 9.620,90 para R\$ 23.924,92, na classe dos credores trabalhistas.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
104 MIGUEL BROIO NETO	TRABALHISTA	5029657-41.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.371,26 para R\$ 13.581,78, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001122-07.2017.5.12.0030, ajuizada perante a e 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão em 31/05/2021: Julgado procedente o pedido, determinando a retificação do crédito para R\$ 10.367,72 na classe trabalhista.
105 RUTE QUEIROZ DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	0316671-04.2019.8.24.0038	a demanda objetivava, inicialmente, a inclusão do crédito no valor de R\$ 7.432,00, originário da ação nº 0002952-47.2017.8.16.0191, na classe quirografária da relação de credores das recuperandas. Intimada para apresentar cálculo atualizado até a data da recuperação judicial, a reclamante informou o valor de R\$ 5.799,00 (evento 08). Sugerimos a intimação do requerente para trazer aos autos documentos que comprovem a data do fato gerador (aquisição do produto), em observância ao requisito contido no art. 9º, II, da Lei 11.101/2005.	Decisão em 20/01/2022: Acolhido crédito parcial de R\$ 5.799,00
106 LEANDRO KLEIN LOUREIRO	TRABALHISTA	0300122-79.2020.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.530,00, decorrente de honorários advocatícios arbitrados em duas reclamatórias trabalhistas que tramitaram na comarca de Joinville / SC. requeremos a intimação da empresa recuperanda para manifestação, e, após decurso do prazo desta, que seja realizada nova intimação desse Administrador Judicial.	Decisão em 25/10/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por LEANDRO KLEIN LOUREIRO nos Autos da recuperação judicial do GRUPO ATHLETIC WAY. Sem custas, por se tratar de incidente processual. Em 09/11/2021: REJEITO os embargos declaratórios opostos. O crédito objeto deste feito é extraconcursal. Houve Agravo nº 5065442-47.2021.8.24.000 (Negado provimento de recurso em 24/10/2022).
108 SIMONE CARLA BARCELOS	QUIROGRAFÁRIO	0000587-64.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 7.430,39, na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 17/11/2020, decorrente de decisão nos autos nº 0027823-61.2016.8.19.0202, que tramitou no 15º Juizado Especial Cível de Madureira - RJ.	Decisão 19/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por SIMONE CARLA BARCELOS DE FREITAS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, no valor de R\$ 4.644,57.
109 ALBERTO PAULO SILVA SOLIMOES	TRABALHISTA	0000578-05.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 17.465,47 para R\$ 29.168,49, decorrente de RT nº 0000587-28.2018.5.11.0012, ajuizada perante a 12ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 07/12/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ALBERTO PAULO SILVA SOLIMOES, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 24.623,29.
110 JHONY SANGAMA CURICO	TRABALHISTA	5046642-85.2020.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.101,28 para R\$ 11.125,06, decorrente de decisão proferida nos autos da reclamatória trabalhista nº 0001312-36.2017.5.11.0017, ajuizada perante 17ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 28/05/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JHONY SANGAMA CURICO, determinando a retificação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 8.240,80.
111 ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5035962-41.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 170.978,42 na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 23/05/2017, decorrente dos autos de execução nº 1039795-03.2016.8.26.0562 que tramitou na 4ª Vara Cível de Santos - SP.	Decisão 05/08/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 170.978,42.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
112 JOSE AUGUSTO DO REGO FILHO	QUIROGRAFÁRIO	0000593-71.2020.8.24.0038	Demanda objetivava, inicialmente, a inclusão do crédito no valor de R\$ 3.477,75, originário da ação nº 0000671-69.2018.8.05.0004, na classe quirografária da relação de credores das recuperandas. Sugerimos a intimação do requerente para trazer aos autos documentos que comprovem a data do fato gerador (aquisição do produto), e, ainda, informe a data de atualização do crédito.	Decisão em 02/06/2022: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por JOSE AUGUSTO DO REGO FILHO, determinando a inclusão do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 2.695,93.
113 IRACI DA SILVA QUEIROZ	TRABALHISTA	5046672-23.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.553,77 para R\$ 13.456,61, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001246-04.2017.5.11.0002, ajuizada perante a e 2ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 17/06/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por IRACI DA SILVA QUEIROZ, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 13.456,61
114 FABIO RAMOS DA LUZ	TRABALHISTA	5046650-62.2020.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.322,62 para R\$ 10.805,74, decorrente de RT nº 0000375-89.2018.5.11.0017,	Decisão em 28/05/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por FABIO RAMOS DA LUZ, determinando a retificação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do
115 AMAURY MARQUES SALGADO	TRABALHISTA	5048297-92.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 68.156,27 para R\$ 12.727,03, decorrente de RT nº 0001316-15.2017.5.11.0004.	Decisão em 06/07/2023: Determina a retificação do crédito para o valor de R\$ 10.061,26 na classe trabalhista.
116 DEOCLECIO ROSA FACCIION JUNIOR	TRABALHISTA	5038828-22.2020.8.24.0038	Objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.642,33, atualizado até março/2019, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados nos autos nº 0004116-29.2013.8.13.0625, que tramitou na a 1ª Vara Cível de São João Del Rei / MG.	Decisão em 27/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por DEOCLECIO ROSA FACCIION JUNIOR, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.066,17.
117 JAIRO FREITAS DOS REIS	TRABALHISTA	5046658-39.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.809,43 para R\$ 5.620,36, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000375-89.2018.5.11.0017, ajuizada perante a e 17ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 24/06/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JAIRO FREITAS DOS REIS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 5.620,36.
118 EVERTON ALVES DIAS	TRABALHISTA	0000570-28.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 9.265,16, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000271-81.2019.5.11.0011, ajuizada perante a 11ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. Verificamos que o crédito tem origem em fato gerador (relação de trabalho) posterior à data do pedido de recuperação judicial (16/11/2017 à 05/02/2019).	Decisão em 07/12/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por EVERTON ALVES DIAS nos Autos da recuperação judicial do GRUPO ATHLETIC WAY. crédito ora impugnado possui natureza extraconcursal, devendo ser cobrados pelas vias ordinárias. Houve Agravo nº 5004759-10.2022.8.24.0000 (Negado provimento ao recurso).
119 ELZO DOS REIS PEREIRA	TRABALHISTA	5047729-76.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.717,26 para R\$ 20.122,26, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002076-49.2017.5.11.0008, ajuizada perante a e 8ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 29/06/2021: Procedente o pedido para constar o credito de R\$ 18.782,57 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), na classe dos credores trabalhistas da empresa UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA .

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
120 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDIÇÃO, NA SIDERURGIA E NA INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	5038778-93.2020.8.24.0038	O habilitante indicou, na exordial, o valor de R\$ 2.800,00 como devido, tendo este valor sido definido em acordo firmado entre as partes e homologado pelo juízo laboral (evento 1, informação 3).	Decisão em 23/09/2021: Julgado improcedente, honorários assistenciais com fato gerador da sentença posterior ao pedido de recuperação judicial. Acórdão em 01/12/2022: Recurso não Reconhecido.
121 WESLEY DE ALMEIDA SCHMIDT	QUIROGRAFÁRIO	5037428-70.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 4.590,52, na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 15/06/2018, decorrente de decisão nos autos nº 0118773-93.2017.8.05.0001, que tramitou no 8º Juizado Especial Cível de Salvador - BA.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por WESLEY DE ALMEIDA SCHMIDT, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografária, no valor de R\$ 4.484,17.
122 ASCENSUS TRADING & LOGISTICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5020053-22.2021.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 544.613,58, decorrente de Instrumento Particular de Prestação de Serviços. OPINAMOS: Opinaamos: Intimar primeiramente a empresa.	Decisão em 08/02/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ASCENSUS TRADING & LOGISTICA LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 544.613,58
123 ELISSANDRA CABRAL DE ARAUJO	TRABALHISTA	5047066-30.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.293,82 para R\$ 20.000,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002073-22.2016.5.11.0011, ajuizada perante a e 16ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão 14/10/2021: Trata-se de pedido de habilitação de crédito nos Autos da recuperação judicial do grupo Athletic Way, idêntico ao formulado no processo n. 5038912-23.2020.8.24.0038. Assim, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
124 ELISSANDRA CABRAL DE ARAUJO	TRABALHISTA	5038912-23.2020.8.24.0038	Existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5047066-30.2020.8.24.0038), estando concluso para decisão.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ELISSANDRA CABRAL DE ARAUJO, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 20.000,00.
125 RENATO ARAUJO DOS SANTOS	TRABALHISTA	5044527-91.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.121,99 para R\$ 17.300,81, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001385-05.2017.5.11.0018, ajuizada perante a 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão em 04/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por RENATO ARAUJO DOS ANJOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.407,82. Os embargos da Recuperanda em 18/10/2021, foram rejeitados.
126 JORGE CARDOSO CARUNCHO, RIVALDO SIMÕES PIMENTA e ALEXANDER CHOI CARUNCHO	TRABALHISTA	5026320-44.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 2.186,87 na relação de credores da devedora UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA, atualizado até 31/05/2017, decorrente da ação de execução nº 1039576-87.2016.8.26.0562 que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP.	Decisão em 05/08/2021: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por RIVALDO SIMOES PIMENTA, ALEXANDER CHOI CARUNCHO e JORGE CARDOSO CARUNCHO, determinando a habilitação do crédito dos requerentes nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.186,87;"
127 FELLIPE HENRIQUE PRAXEDES DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	0000583-27.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.619,71 para R\$ 20.000,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000360-88.2019.5.19.0009, ajuizada perante a 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão em 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por FELLIPE HENRIQUE PRAXEDES DE OLIVEIRA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 12.619,71.
128 LAERCIO SILVA LIMA	TRABALHISTA	5007775-86.2021.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista para o valor de R\$ 71.760,95 para R\$ 250.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000532-22.2016.5.13.0009, ajuizada perante a 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão em 05/08/2021: Procedente o pedido de retificação de crédito para R\$ 250.000,00 na classe trabalhista.



## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
129 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDIÇÃO, NA SIDERURGIA E NA INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	5038775-41.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.000,00, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados na reclamatória trabalhista nº 0001193-87.2017.5.12.0004.	Decisão em 20/10/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, o crédito ora impugnado possui natureza extraconcursal, devendo ser cobrados pelas vias ordinárias. Em 09/11/2021: REJEITO os embargos declaratórios opostos. Houve agravo nº 5065583-66.2021.8.24.0000 (Negado provimento de recurso em 24/10/2022), e Apelação nº 5038775-41.2020.8.24.0038 (Não conheceu recurso em 24/10/2022)
130 EWERTON ANERY AMORIM	TRABALHISTA	5039365-18.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 20.500,32, atualizado até 31/07/2019, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000736-37.2017.5.11.0019.	Decisão em 31/03/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por EWERTON ANERY AMORIM, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 15.096,11
131 ROSIVALDA NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHISTA	5047073-22.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 20.000,00, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001351-39.2017.5.11.0015, ajuizada perante a e 15ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 05/08/2021: determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
132 IVONE DA SILVA RAMOS	TRABALHISTA	5047354-75.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.320,28 para R\$ 17.161,80, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001248-26.2017.5.11.0017, ajuizada perante a e 17ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 05/08/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por IVONE DA SILVA RAMOS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, no valor de R\$ 14.221,44
133 IRACI DA SILVA QUEIROZ	TRABALHISTA	5039476-02.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.553,77 para R\$ 16.288,49, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001246-04.2017.5.11.0002, ajuizada perante a e 2ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. Entretanto, em consulta ao sistema Eproc, encontramos a existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5046672-23.2020.8.24.0038).	Decisão 05/08/2021: determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
134 FABIO ESCOBAR DA SILVA	TRABALHISTA	5036416-21.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista para o valor de R\$ 18.490,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0001037-58.2017.5.12.0050, ajuizada perante 5ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Decisão 03/08/2021: Procedente o pedido de retificação de crédito.
135 CASILLO ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TRABALHISTA	5038908-83.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.400,00, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados nos autos de nº 00137458-65.2016.8.15.0019.	Decisão em 03/08/2021: Julgado Improcedente o pedido, tal crédito tem por fato gerador a prolação da sentença, que foi posterior ao pedido de recuperação judicial.
136 SAMUEL DOS SANTOS DE ARAUJO	TRABALHISTA	5036039-50.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.726,29 para R\$ 21.947,60, decorrente de RT nº 0001759-69.2017.5.11.0002, ajuizada perante a 2ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 17/02/2022: Acolhimento parcial para R\$ 18.743,64 - Trabalhista

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
137 ACTUAL CARGO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5036079-32.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 12.861,65, na relação de credores das devedoras UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA e UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, atualizado até 01/07/2020, decorrente de serviços prestados com Faturas emitidas e não pagas.	Decisão em 06/06/2022: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por ACTUAL CARGO LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 1.288,13 (UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA) e de R\$ 7.708,98 (UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA).
138 JULIO SERGIO GONÇALVES	TRABALHISTA	0000568-58.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 52.873,40, acrescido de R\$ 3.571,88 a título de FGTS, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0010475-68.2017.5.03.0015, que tramitou perante a 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG.	Decisão em 30/08/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JULIO SERGIO GONÇALVES, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe trabalhista, nos valores de R\$ 52.873,40 (principal) e R\$ 3.571,88 (FGTS).
139 JEFFERSON DE MORAIS OLIVEIRA	TRABALHISTA	5005993-44.2021.8.24.0038	<b>MANIFESTAÇÃO EM 29/09/2022:</b> evento 54, o requerente comparece aos autos apresentando nova certidão de habilitação de crédito, acompanhada de cálculo homologado pelo juízo trabalhista, no valor líquido de R\$ 60.357,06, atualizado até 23/05/2017.	Decisão em 28/10/2022: Procedente o pedido para retificação de crédito no valor de R\$ 60.357,06.
140 DAVID LIMA DA SILVA	TRABALHISTA	5038809-16.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000400-20.2018.5.11.0012, que tramitou perante a 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.	Decisão em 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por DAVID LIMA DA SILVA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 9.959,60.
141 RONEY DO SANTOS	TRABALHISTA	5037679-88.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001323-68.2017.5.11.0016, que tramitou perante a 16ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.	Decisão em 20/10/2021: Procedente habilitação de crédito no valor de R\$ 19.053,13 - Classe trabalhista
142 LUIS FERNANDO CAMARATTA	QUIROGRAFÁRIO	5037653-90.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 12.592,00, decorrente de condenação nos autos nº 0010452-35.2017.8.19.0207 que tramitou no 20º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro.	Decisão em 06/06/2022: Parcialmente procedente para R\$ 12.000,00 - Classe Quirografia
143 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDAÇÃO, NA SIDERURGIA E NA INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	5023814-61.2021.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.555,16, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados na reclamatória trabalhista nº 0001122-07.2017.5.12.0030, ajuizada perante a 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC.	Sentença julgou improcedente em 20/10/2021: Houve embargos que foram rejeitados.Houve Agravo nº 5065586-21.2021.8.24.0000 (Negado provimento ao recurso em 24/10/2022). Apelação nº 5023814-61.2021.8.24.0038 (Não conhecido o recurso em 24/10/2022)
144 EUDES JOSE BARROS DA SILVA	TRABALHISTA	5039344-42.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista, no valor de R\$ 11.041,64 para R\$ 16.814,70, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001022-33.2017.5.11.001. Pleiteia, ainda, que 30% do valor seja liberado em nome do patrono da parte, referente aos honorários contratuais estabelecidos entre este e seu cliente.	Decisão em 25/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por EUDES JOSE BARROS DA SILVA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.814,70
145 MORAES & HORSTH ADVOGADOS ASSOCIADOS				

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
146 JAQUELINE FERNANDES TEIXEIRA	TRABALHISTA	5005887-82.2021.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.615,95 para R\$ 24.242,83, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001367-78.2017.5.11.0019.	Decisão em 09/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JAQUELINE FERNANDES TEIXEIRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 24.242,83
147 JOSE HERBERT BONFIM MANGABEIRA	QUIROGRAFÁRIO	5041525-16.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 6.994,67, na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 06/05/2019, decorrente de decisão nos autos nº 0005611-12.2016.8.05.0113.	Decisão em 24/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JOSE HERBERT BONFIM MANGABEIRA, representado por ARLINDA BONFIM CORREIA MANGABEIRA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 5.075,26
148 WANDERLAN VIEIRA ALMEIDA	TRABALHISTA	5047710-08.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.391,48, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000646-38.2017.5.11.0016, ajuizada perante a 16ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por WANDERLAN VIEIRA ALMEIDA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 7.391,48
149 GUSTAVO DE CASTRO CARDOSO REIS	TRABALHISTA	5036052-49.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 84.438,77, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001486-78.2015.5.06.0009, ajuizada perante a 9ª Vara do Trabalho do Recife / PB.	Decisão EM 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por GUSTAVO DE CASTRO CARDOSO REIS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 84.438,77
150 JOSIANE ROIK CHIMANSKI	QUIROGRAFÁRIO	5036060-26.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 5.501,13, na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, decorrente de decisão nos autos nº 0002447-30.2017.8.16.0038, que tramitou no Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande / PR.	Decisão em 01/09/2022: Acolhido Embargos para corrigir erro material e para habilitar o crédito para o valor de R\$ 3.693,67 na classe quirografária. Decisão em 15/08/2022: Acolhendo somente crédito de R\$ 2.193,67 e erroneamente na classe trabalhista. Houve Embargos Declaratórios.
151 ELZO DOS REIS PEREIRA	TRABALHISTA	5038872-41.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.717,26 para R\$ 20.122,26, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002076-49.2017.5.11.0008, ajuizada perante a e 8ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. Encontramos a existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5047729-76.2020.8.24.0038).	Decisão em 08/08/2021: determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
153 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	5008360-41.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 25.921,98 para R\$ 26.770,02, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001094-40.2017.5.06.0019.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 25.000,00
154 BUARQUE GUTTERRES DE FIGUEIREDO	QUIROGRAFÁRIO	5038816-08.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 3.291,02, decorrente de condenação nos autos nº 9003601-03.2017.8.21.0001.	Decisão em 23/08/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por BUARQUE GUTTERRES DE FIGUEIREDO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, para o valor de R\$ 3.149,10

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
155 RICARDO SCHATTSCHNEIDER	TRABALHISTA	5037682-43.2020.8.24.0038	Objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 11.101,84, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0001193-87.2017.5.12.0004.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por RICARDO SCHATTSCHNEIDER, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 11.101,84
156 DANIEL SOUSA	TRABALHISTA	0009290-52.2018.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 96.594,37, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0020363-14.2015.5.04.0012.	Decisão 20/10/2021: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por DANIEL SOUSA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 95.027,79
157 ROGER JEAN DE MACEDO SANTIAGO	TRABALHISTA	5009417-94.2021.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 57.160,52, atualizado até 31/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001849-44.2015.5.07.0007.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ROGER JEAN DE MACEDO SANTIAGO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 57.262,49.
158 ANGELICA GUIMARÃES ANDRADE	TRABALHISTA	5036048-12.2020.8.24.0038	A demanda objetivava inicialmente a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.059,16, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000083-18.2017.5.06.0005.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por ANGELICA GUIMARAES ANDRADE, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 1.747,29
159 MAURICIO CUNICO	QUIROGRAFÁRIO	5037646-98.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 9.649,05, na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, sem correção monetária e juros, decorrente de condenação nos autos nº 0003111-02.2017.8.16.0187.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por MAURICIO CUNICO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, para o valor de R\$ 9.649,05.
160 MARCOS RAIMUNDO ZANOLLA	TRABALHISTA	5038843-88.2020.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 30.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000110-29.2019.5.12.0016.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por MARCOS RAIMUNDO ZANOLLA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 30.000,00
161 LOAMIR DA CUNHA ALBUQUERQUE	TRABALHISTA	5028039-27.2021.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.021,36 para R\$ 69.300,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 000176-98.2021.5.11.0005.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por LOAMIR DA CUNHA ALBUQUERQUE, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 69.300,00.
162 DAMIAO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA	5037420-93.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.223,04 para R\$ 8.151,43, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000458-62.2014.5.11.0012.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por DAMIAO MOREIRA DOS SANTOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 8.031,76
163 MARIANA MARTON ELEUTERIO	QUIROGRAFÁRIO	5037602-79.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 1.000,00 decorrente de condenação nos autos nº 1005736-63.2017.8.26.0526.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por MARIANA MARTON ELEUTERIO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografia, no valor de R\$ 1.000,00

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
164 ELIZEU MARTINS MENEZES e MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE MENEZES	TRABALHISTA	0316557-65.2019.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 38.620,31, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000175-96.2019.5.11.0001.	Decisão em 14/10/2021: IMPROCEDENTE o pedido formulado por ELIZEU MARTINS MENEZES e MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE MENEZES nos Autos da recuperação judicial do GRUPO ATHLETIC WAY. O crédito ora impugnado possui natureza extraconcursal, devendo ser cobrado pelas vias ordinárias.
165 LEONARDO SANTANA CALDAS	QUIROGRAFÁRIO	5037415-71.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 2.232,75 na relação de credores da devedora Universal Fitness da Amazônia Ltda, atualizado até 09/06/2018, decorrente de condenação nos autos nº 0024229-16.2017.8.05.0001.	Decisão em 14/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por LEONARDO SANTANA CALDAS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
166 TONY GOMES DE LIMA	TRABALHISTA	5036050-79.2020.8.24.0038	Objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.374,83 ao credor trabalhista e das procuradoras da parte, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001588-52.2014.5.06.0004.	Decisão em 14/06/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por TONY GOMES DE LIMA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 11.220,99 (principal) e R\$ 2.805,24 (honorários advocatícios de Ana Cristina Leão Gomes de Melo e Silvana Ribeiro e Fonseca).
167 MARIA DA SAUDE MELO NEGREIROS DE VASCONCELOS	QUIROGRAFÁRIO	5036041-20.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 6.400,41, decorrente de condenação nos autos nº 0820829-04.2016.8.20.5004.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por MARIA DA SAUDE MELO NEGREIROS DE VASCONCELOS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 6.400,41.
168 SANDRA CALABRESE SIMAO	QUIROGRAFÁRIO	5036067-18.2020.8.24.0038	Retificação de crédito, fruto de habilitação anterior, no valor de R\$ 4.384,51 para R\$ 6.736,77, decorrente de condenação em danos materiais e morais nos autos nº 0001816-36.2017.8.16.0184.	Decisão em 07/12/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por SANDRA CALABRESE SIMAO, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 6.125,32
169 GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	5048479-78.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 140.700,17 para R\$ 194.500,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000193-40.2019.5.12.0050.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 194.500,00
170 NARCISO GRANDI	TRABALHISTA	5037412-19.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.531,23, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001017-77.2015.5.12.0037.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por NARCISO GRANDI, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.500,00
171 LEANDRO RIBEIRO BRAMBILA	TRABALHISTA	5007820-90.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 55.989,70, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0021292-16.2016.5.04.0205.	Decisão em 14/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por LEANDRO RIBEIRO BRAMBILA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 27.976,71

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
172 HELIO JARDIM	TRABALHISTA	5038845-58.2020.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 16.632,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000101-31.2019.5.12.0028.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por HELIO JARDIM, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.632,00 .
173 REGIANE APARECIDA COSTA DUTRA	TRABALHISTA	5037434-77.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.434,41, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000098-20.2016.5.12.0016.	Decisão 20/06/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por REGIANE APARECIDA COSTA DUTRA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.320,48
174 GILSON LUCAS DA SILVA	TRABALHISTA	5038782-33.2020.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 82.653,94, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000749-78.2015.5.06.0008.	Decisão em 30/01/2024: Procedente o pedido para habilitar o crédito de R\$ 93.101,60, na classe de credores trabalhistas.
175 SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, NA FUNDIÇÃO, NA SIDERURGIA E NA INDÚSTRIA DO MATERIAL ELÉTRICO DE JOINVILLE	TRABALHISTA	5007184-27.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 25.000,00, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais definidos em acordo na reclamatória trabalhista nº 0000532-33.2018.5.12.0050.	Decisão em 14/10/2021: JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS, NA FUNDICAO, NA SIDERURGIA E NA INDUSTRIA DO MATERIAL ELETRICO DE JOINVILLE. Decisão em 01/11/2021 dos embargos: Embargos rejeitados. Em 19/09/2022: Não conhecimento do recurso, esclarece que o recurso cabível é o agravo (Art. 17 da Lei n. 11.101/2005). Houve agravo nº 5064324-36.2021.8.24.0000 (negado provimento ao recurso em 24/10/2022).
176 AMANDA ROALE DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	5036075-92.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito quirografário em nome da autora, no valor de R\$ 6.048,51, decorrente dos autos nº 0026981-94.2019.8.19.0002.	JULGADO IMPROCEDENTE o pedido formulado em 07/03/2022. Apelação não conhecida em 05/10/2023. Transitou em julgado em 08/11/2023.
177 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, ELETROELETRÔNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS	TRABALHISTA	5013566-362021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 15.194,84, decorrente de condenação nos autos da Ação Civil Pública nº 0000684-89.2013.5.11.0016.	Decisão em 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELET DE MANAUS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 11.083,42
178 JAIRO FREITAS DOS REIS	TRABALHISTA	5037687-65.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 18.308,29, atualizado até 08/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0002010-66.2017.5.11.0009.	Decisão em 10/08/2022: Procedente o pedido de retificação de crédito de
179 PABLO BOMBANA	TRABALHISTA	5038760-72.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.234,07 para R\$ 14.272,19, decorrente de RT nº 0021827-02.2017.5.04.0401.	Decisão em 14/03/2022: Procedente - Retificação - R\$ 12.485,13
181 MAIS SAUDE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA - ME	QUIROGRAFÁRIO	0300110-65.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 2.701,59 na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 16/06/2020, decorrente de condenação nos autos nº 5012369-56.2019.8.13.0027.	Decisão em 19/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por BIOS TRANSPORTES LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografária, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
182 CRISTIANO DOS SANTOS	TRABALHISTA	5038926-07.2020.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 15.400,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000108-54.2019.5.12.0050.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por CRISTIANO DOS SANTOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 15.400,00
183 VALDINA CELESTE ROCHA	QUIROGRAFÁRIO	5036064-63.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 1.530,25, decorrente de acordo nos autos nº 0042657-79.2017.8.16.0182.	Decisão em 14/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por VALDINA CELESTINO ROCHA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 1.269,98
184 MARCIO AUGUSTO PONTES MOREIRA	TRABALHISTA	0000594-56.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 4.113,63 para R\$ 5.600,00, em nome de Mario Augusto Pontes Moreira, e a habilitação de honorários advocatícios sucumbenciais no valor de R\$ 560,00, em nome de seu patrono, Bruno Batista de Lima, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0010666-28.2019.5.15.0042.	Decisão em 20/10/2021: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por MARCIO AUGUSTO PONTES MOREIRA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 5.600,00. Relativamente aos honorários advocatícios, o pedido referente a essa verba deve ser rejeitado. Com efeito, a orientação da 2ª Seção do STJ é no sentido de que os honorários advocatícios constituídos após o pedido de recuperação judicial não se sujeitam aos efeitos do processo de soerguimento.
185 DAIANE OLIVEIRA DE ABREU	QUIROGRAFÁRIO	5038787-55.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 2.729,40, decorrente de acordo nos autos nº 0006171-22.2017.8.26.0278.	Decisão EM 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por DAIANE OLIVEIRA DE ABREU, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografia, no valor de R\$ 2.199,46
186 JOAO KAIO RIBEIROS DOS SANTOS	TRABALHISTA	5045335-96.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.060,37, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000420-77.2017.5.07.0005.	Decisão em 14/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JOAO KAIO RIBEIRO DOS SANTOS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 10.895,93.
187 GILIANNE DE SOUZA ALVES SILVA DE PAULA	QUIROGRAFÁRIO	5020380-64.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 2.087,40, decorrente de condenação nos autos nº 0015914-88.2018.8.19.0028.	Decisão em 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por GILIANNE DE SOUZA ALVES SILVA DE PAULA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
188 ERICA ARAUJO DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	0300027-49.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 9.326,83 decorrente de condenação nos autos nº 0002953-47.2017.8.16.0191.	Decisão EM 20/10/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por ERICA ARAUJO DA SILVA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe quirografia, no valor de R\$ 6.505,01
189 FABIO RAMOS DA LUZ	TRABALHISTA	5037436-47.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.322,62 para R\$ 10.805,74, decorrente de RT nº 0000375-89.2018.5.11.0017.	Decisão em 20/10/2021: Trata-se de pedido de habilitação de crédito nos Autos da recuperação judicial do grupo Athletic Way, idêntico ao formulado no processo n. 5046650-62.2020.8.24.0038. Assim, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
190 LUIZ ARGENIO SOUSA DA SILVA	TRABALHISTA	5006008-13.2021.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.966,39 para R\$ 28.105,74, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000429-21.2019.5.11.0017.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por LUIZ ARGENIO SOUSA DA SILVA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.706,81
191 AGNALDO GUIMARAES DA COSTA	TRABALHISTA	0000575-50.2020.8.24.0038	Trata-se de pedido de habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 18.444,00.	Decisão em 29/11/2021: INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, conseqüentemente, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 485, inciso I, c/c art. 76, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil.
192 HENRIQUE LEITÃO QUINTINO	TRABALHISTA	5028529-49.2021.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.575,47 para R\$ 49.686,46, atualizado até 12/2020, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000728-72.2017.5.11.0015.	Decisão em 06/06/2022: Parcialmente procedente - para R\$ 30.600,62 - Classe trabalhista
193 ROBERTO DE ALMEIDA NETO	TRABALHISTA	0300081-15.2020.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 34.833,47, atualizado até 02/10/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001924-92.2017.5.11.0010.	Decisão em 13/09/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ROBERTO DE ALMEIDA NETO, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 26.325,29
194 LUCAS FERREIRA FIRMINO DA SILVA	TRABALHISTA	0000582-42.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.619,80 para R\$ 13.619,80, em nome de Lucas Ferreira Firmino da Silva, e a habilitação de honorários advocatícios sucumbenciais no valor de R\$ 1.360,00, em nome de seu patrono, Priscilla Mayara Santiago Padilha, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000547-05.2019.5.19.0007.	Decisão em 24/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por LUCAS FERREIRA FIRMINO DA SILVA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 13.619,80
195 DANIELE BRASIL BATISTA	TRABALHISTA	5035632-10.2021.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 688,75 para R\$ 1.140,99, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001867-95.2013.5.11.0016.	Decisão em 08/09/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ESPÓLIO DE JOACELIO FURTADO DE LIMA, representado por DANIELE BRASIL BATISTA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 1.140,99.
196 ACADEMIA DE ESPORTES ORLANDI LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5038922-67.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito no valor de R\$ 9.568,90, na relação de credores da devedora Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda, atualizado até 02/2019, decorrente de decisão nos autos nº 010/1.16.0002717-2.	Decisão em 03/02/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ACADEMIA DE ESPORTES ORLANDI LTDA, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 7.339,50
197 DENIS SANTOS GOLTZMAN	TRABALHISTA	5037439-02.2020.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.904,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0016330-98.2017.5.16.0004.	Decisão em 20/10/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por DENIS SANTOS GOLTZMAN, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.904,00
198 WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	TRABALHISTA	5037644-31.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 30.482,01 para R\$ 45.726,95, decorrente de acordo realizado pela Câmara Intersindical de Conciliação Trabalhista do Comércio de São Paulo.	Decisão em 30/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 45.726,95



## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
199 THIAGO FACUNDO SILVA	TRABALHISTA	5035407-24.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 47.109,22, atualizado até 08/2020, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001188-65.2016.5.10.0001.	Decisão em 18/01/2022: Parcialmente procedente R\$ 26.544,13 na Classe trabalhista
200 ROSIVALDA NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHISTA	5038791-92.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.956,23 para R\$ 13.508,28, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001351-39.2017.5.11.0015.	Decisão em 23/09/2022: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por ROSIVALDA NASCIMENTO DOS SANTOS, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 11.045,97
201 HELTON LUIZ DA SILVA	TRABALHISTA	5040622-44.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 105.338,55, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000580-87.2014.5.11.0008	Decisão em 24/11/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por HELTON LUIZ DA SILVA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 94.648,37
202 ELIS REGINA LOPES DE SOUZA	TRABALHISTA	5044228-80.2021.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ R\$ 2.232,94, sendo que desta monta, R\$ 2.029,94 corresponde ao valor líquido do autor e R\$ 203,00 são honorários advocatícios sucumbenciais, decorrentes estes de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000786-42.2021.5.12.0004.	Decisão em 01/12/2021: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por ELIS REGINA LOPES, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.029,94
203 FABIANO DO NASCIMENTO MARIE	TRABALHISTA	5039370-40.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 966,24 para R\$ 4.856,01, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001878-89.2015.5.11.0005, ajuizada perante a e 5ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 30/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por FABIANO DO NASCIMENTO MARIE, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 2.629,19
204 JULIANA CIRIACO DE CAMARGO	QUIROGRAFÁRIO	5038802-24.2020.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito no valor de R\$ 6.999,78 mais correções na relação de credores da devedora UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, decorrente dos autos nº 1000362-03.2018.8.26.0180 que tramitou no Juizado Especial Cível e Criminal de Espírito Santo do Pinhal / SP.	Decisão em 30/11/2021: PROCEDENTE o pedido formulado por JULIANA CIRIACO DE CAMARGO, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 7.004,69
205 IVONE DA SILVA SANTOS	TRABALHISTA	5036428-35.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.320,28 para R\$ 18.539,80, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001248-26.2017.5.11.0017.	Decisão em 03/02/2022: Determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
206 MARIA REJANIA DE FARIAS	TRABALHISTA	5038833-44.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 15.840,89 para R\$ 17.500,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0001162-84.20147.5.07.0011.	Decisão em 20/01/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por MARIA REJANIA DE FARIAS, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 17.500,00

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
207 ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO LEAL	TRABALHISTA	5024486-69.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.529,86, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais, atualizado até 20/02/2019, na reclamatória trabalhista nº 0001054-82.2017.5.06.0011, ajuizada perante a 11ª Vara do Trabalho de Recife / PE.	Decisão em 27/01/2022: Improcedente o pedido, crédito extraconcursal (fato gerador depois da data do pedido). Decisão dos Embargos em 21/02/2022: Embargos Rejeitados, mantida decisão. Agravo de Instrumento nº 5014978-82.2022.8.24.0000 (Negado provimento de Recurso em 18/10/2022).
208 MARCELO LEANDRO DA COSTA	TRABALHISTA	5024836-57.2021.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 88.232,21, atualizado até 11/03/2021, decorrente de condenação na reclamatória trabalhista nº 0000845-82.2016.5.13.0002, ajuizada perante a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa / PB.	Decisão em 29/06/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por MARCELO LEANDRO DA COSTA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 62.620,54
209 LICINDO RODRIGUES PEREIRA	QUIROGRAFÁRIO	5049695-40.2021.8.24.0038	Pretende o habilitante a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 3.163,47, decorrente de condenação nos autos da ação redibitória c/c rescisão contratual e indenização por danos materiais e morais nº 0801028-94.2017.8.10.0009, que tramitou no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís / MA.	Decisão em 20/01/2022: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por LICINDO RODRIGUES PEREIRA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do GRUPO ATHLETIC WAY, na classe quirografia, no valor de R\$ 2.065,00
210 MOISES CAVALCANTE DAS CHAGAS	TRABALHISTA	5036977-11.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 24.577,94, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000736-71.2016.5.11.0019, ajuizada perante a e 19ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 07/03/2022: Parcialmente Procedente o pedido - R\$ 20.729,16 - Trabalhista
211 CHRISTIAN BENEDEZI DE LIMA	TRABALHISTA	0300102-88.2020.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 60.322,62, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0021704-96.2016.5.04.0026, ajuizada perante a e 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre / RS.	Decisão em 07/03/2022: Procedente - R\$ 37.996,45 - Trabalhista
212 JORGE LUIS NASCIMENTO	TRABALHISTA	5036076-77.2020.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 23.255,22 para R\$ 19.322,83, decorrente da reclamatória trabalhista nº 00001804-46.2017.5.11.0011, ajuizada perante a e 11ª Vara do Trabalho de Manaus / AM.	Decisão em 31/03/2022: Procedente o pedido de retificação de crédito para R\$ 12.411,28 - Classe Trabalhista
213 LUCIELMA DE SOUZA BRAZ	TRABALHISTA	5038919-15.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.406,88 para R\$ 18.552,75, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001689-13.2017.5.11.0015.	Decisão em 31/08/2023: Parcialmente procedente o pedido de retificação de crédito para R\$ 16.213,51 na classe trabalhista
214 SS&B ADVOGADOS ASSOCIADOS	TRABALHISTA	5054327-12.2021.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 3.000,00, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais acordados nos autos da reclamatória trabalhista nº 000076-78.2021.8.5.12.0050.	Decisão em 25/02/2022: Improcedente - Fato gerador após o pedido da RJ. Apelação (Não conhecido recurso em 24/10/2022)
215 JANAINA ANITA ARNDT	TRABALHISTA	5054318-50.2021.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 6.027,58 para R\$ 30.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0000076-78.2021.5.12.0050.	Decisão em 17/02/2022: Procedente o pedido - R\$ 30.000,00 - Trabalhista.
216 KEZIA LUIZA DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	5039823-98.2021.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 6.532,72, decorrente de acordo pactuado nos autos nº 5028110-14.2018.8.13.0079.	Decisão em 10/03/2022: Improcedente - Fato gerador após data do pedido da RJ.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
217 IZAQUE DA SILVA VIEIRA	TRABALHISTA	5056596-24.2021.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 4.687,92 para R\$ 60.595,75, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000605-42.2019.5.11.0003.	Decisão em 26/07/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por IZAQUE DA SILVA VIEIRA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 41.687,13
218 IZAQUE DA SILVA VIEIRA	TRABALHISTA	5056605-83.2021.8.24.0038	Possui mesmo pedido em outro incidente nº: 5056596-24.2021.8.24.0038.	Decisão em 12/08/2022: JULGO EXTINTO o presente feito, No caso em apreço, os Autos n. 5056596-24.2021.8.24.0038 possuem as mesmas partes e a mesma causa de pedir, razão pela qual este feito não merece prosperar, em face da litispendência.
219 ARISTIDY DOS ANJOS MONTE	TRABALHISTA	5027714-52.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 3.730,89 para R\$ 32.386,89, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001219-11.2019.5.11.0015.	Decisão em 08/09/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ARISTIDY DOS ANJOS MONTE, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, para o valor de R\$ 22.218,84
220 BRUNO LEANDRO FERNANDES DA CUNHA	TRABALHISTA	5040039-59.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 41.113,19, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001198-29.2017.5.07.0011.	Decisão em 13/09/2022: procedente o pedido de retificação de crédito para R\$ 31.131,30 na classe trabalhista.
221 ERIC FERNANDO ARAUJO DE FREITAS	TRABALHISTA	5024524-81.2021.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 164.042,17, atualizado até 01/07/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0010799-72.2016.5.15.0043.	Decisão em 27/03/2023: Procedente o pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 145.735,90 na classe trabalhista.
222 ELISANDRO DA SILVA GERVASIO	TRABALHISTA	5005820-20.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 1.526,59, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001300-40.2017.5.11.0011.	Decisão em 19/08/2022: Procedente o pedido para habilitação de crédito de R\$ 1.151,76 na classe trabalhista.
223 LUCIELMA DE SOUZA BRAZ	TRABALHISTA	0000595-41.2020.8.24.0038	Existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5038919-15.2020.8.24.0038). Extinção do presente feito ante a existência de litispendência.	Decisão em 22/03/2022: Ante a litispendência com o processo n. 5038919-15.2020.8.24.0038 e conforme requerido no Evento 71, determino o CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO do presente feito.
224 RONEY DO SANTOS	TRABALHISTA	5002427-87.2021.8.24.0038	Existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5037679-88.2020.8.24.0038), inclusive já com o trânsito em julgado (evento 68 daqueles autos). Opinamos pela extinção do presente feito ante a existência de litispendência.	Decisão em 11/07/2022: JULGO EXTINTO o presente feito, No caso em apreço, os Autos n. 5037679-88.2020.8.24.0038 possuem as mesmas partes e a mesma causa de pedir, razão pela qual este feito não merece prosperar, em face da litispendência.
225 ALEAN ALFAIA MARTINS	TRABALHISTA	5028033-20.2021.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 15.282,84 para R\$ 30.146,18, atualizado até 02/2019	Decisão em 05/07/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ALEAN ALFAIA MARTINS, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 24.264,01
226 EDEGAR GONÇALVES BARBOSA	TRABALHISTA	5007740-92.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 37.952,29 para R\$ 50.000,00, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0020496-29.2019.5.04.0008.	Decisão em 23/06/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por EDEGAR GONCALVES BARBOSA, determinando a retificação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 50.000,00

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
227 ERON DE FARIAS GIPP	QUIROGRAFÁRIO	5036085-39.2020.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 1.727,03, decorrente de condenação nos autos nº 0300752-68.2019.8.24.0007.	Decisão em 12/08/2022: JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por ERON DE FARIAS GIPP, fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial,
228 ANTONIA DE MARIA ABREU DOS PASSOS	TRABALHISTA	5007881-14.2022.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.734,27 para R\$ 332.249,21, atualizado até 26/01/2021, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000970-13.2017.5.13.0003. Intimada para atualizar o valor do crédito até a data do pedido de recuperação judicial, a parte autora, em evento 07, apresentou planilha do crédito no valor principal de R\$ 253.120,55.	Decisão em 29/06/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ANTONIA DE MARIA ABREU PASSOS, determinando a habilitação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 253.120,55.
229 ILIANE ROHLING AMANCIO	TRABALHISTA	5038824-82.2020.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.000,00 + Cláusula Penal de 50%, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000089-87.2018.5.12.0016. Intimada para retificar o valor da causa, a credora informou tratar-se de acordo realizado na justiça especializada e valorou a causa em R\$ 2.856,63 (evento 28).	Decisão em 08/09/2022: PROCEDENTE o pedido formulado por ILIANE ROHLING AMANCIO, determinando a retificação do crédito da requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 2.000,00
230 NOGARA & GOMES ADVOGADOS ASSOC.	TRABALHISTA	5007667-23.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.000,00, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em acordo realizado na reclamatória trabalhista nº 0020496-29.2019.5.04.0008.	Decisão de Apelação em 07/12/2023: Negado provimrnto Decisão de Embargos em 01/12/2022: Negado provimento Decisão em 29/06/2022: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedido de RJ
231 CASSIUS CLAY DA SILVA MENDONÇA	TRABALHISTA	5014771-66.2022.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.170,46 para R\$ 82.297,83, atualizado até 31/01/2021, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001779-54.2017.5.11.0004.	Decisão em 20/07/2022: JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por CASSIUS CLAY DA SILVA MENDONCA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 68.665,58
232 LUCIANO TORREÃO COSTA	TRABALHISTA	5022441-58.2022.8.24.0038	A demanda objetivava, em sua inicial, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 17.286,93, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001948-18.2016.5.13.0005.	Decisão em 20/07/2022: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por LUCIANO TORREAO COSTA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 16.710,71
233 MANOEL RIBEIRO DE FARIAS	TRABALHISTA	5058607-26.2021.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 40.719,98, decorrente de condenação nos autos nº 0000321-07.2019.5.11.0012. O pedido do credor é posterior à data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017, no caso).	Houve Embargos Decisão em 26/07/2022: Iprocedente o pedido, fato gerador posterior a data do pedido da RJ.
234 MARCELO DA SILVA PELEJA	QUIROGRAFÁRIO	5010301-89.2022.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 2.000,00, decorrente de condenação nos autos nº 5132592-74.2019.8.09.0051. Fato gerador é posterior à data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017, no caso).	Decisão em 19/07/2022: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedidode Recuperação Judicial.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
235 ALAN DE SÁ BELTRÃO FREIXO	QUIROGRAFÁRIO	5025313-46.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 3.500,00, decorrente de condenação nos autos nº 0000589-44.2017.8.19.0049. Fato gerador é posterior à data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017, no caso).	Decisão em 26/07/2022: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedido de Recuperação Judicial.
236 MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	QUIROGRAFÁRIO	5021281-95.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 5.219,75, decorrente de condenação nos autos nº 202040501756. Fato gerador é posterior à data do pedido da recuperação judicial (23/05/2017, no caso).	Decisão em 19/07/2022: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedidode Recuperação Judicial.
237 ALMIR ROGÉRIO DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	5025431-22.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.105,41, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados na reclamatória trabalhista nº 0001224-39.2019.5.12.0004.	Decisão em 01/09/2022: Rejeitado os Embargos declatórios, O crédito objeto deste feito é extraconcursal, tal como já deliberado ao Evento 21.
238 ANDERSON DA SILVA MARTINS	TRABALHISTA	5025123-83.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 3.549,95, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001322-14.2014.5.06.0312	Decisão em 23/08/2022: EXTINTO o presente feito, No caso em apreço, os Autos n. 0305050-10.2019.8.24.0038 possuem as mesmas partes e a mesma causa de pedir, razão pela qual este feito não merece prosperar, em face da litispendência.
239 ADRIANA CRISTINA MOREIRA DIAS	TRABALHISTA	5034753-66.2022.8.24.0038	Inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.813,61, decorrente de acordo na reclamatória trabalhista nº 0001169-78.2017.5.12.0030. CRÉDITO JÁ SE ENCONTRA HABILITADO.	Decisão em 20/01/2023: Extinção do feito.
240 FABIANO DA ROSA LEANDRO	TRABALHISTA	5031815-98.2022.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 81.435,91, atualizado até 31/12/2019, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0021658-79.2016.5.04.0003. diante das informações narradas, e estando o novo cálculo apresentado pela autora no evento 19 em conformidade com o art. 9º, II da Lei 11.101/2005.	Decisão em 27/02/2023: Acolhida a habilitação de crédito no valor de R\$ 27.556,91 na classe trabalhista
241 PAULA ANDRESSA SCHMOELLER	TRABALHISTA	5036898-95.2022.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.399,79, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000445-14.2017.5.12.0050.	Decisão em 27/01/2023: Procedente o pedido para habilitar o valor de R\$ 10.399,79 na classe trabalhista.
243 OTAGIS FRANCISCO SOLEDADE FILHO	QUIROGRAFÁRIO	5038841-50.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 11.314,36, decorrente dos autos nº 0017955-70.2018.8.19.0208.	Decisão em 27/01/2023: Procedente o pedido para habilitar o valor de R\$ 6.650,00 na classe quirografária.
244 ROSENILDO FIGUEIREDO DE FARIAS	TRABALHISTA	5026523-35.2022.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 87.361,90, atualizado até 11/02/2022, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000729-13.2010.5.11.0012.	Decisão em 03/03/2023: Deferida retificação de crédito para constar o valor de R\$ 75.903,85 na classe trabalhista

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
245 PAULO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5044269-13.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 16.193,02, decorrente dos autos nº 0301886-70.2018.8.13.0105.	Decisão de Embargos em 04/12/2023 (5028495-23.2023.8.24.0000) - Negado provimento ao recurso. Decisão em 27/03/2023: Improcedente o pedido, fato gerador é posterior a pedido de RJ
246 TATIANE LOPES PINHEIRO	TRABALHISTA	5000526-50.2022.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 754,44 (principal sem juros), atualizado até 31/10/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0010758-18.2016.5.09.0029. O requerente, portanto, compareceu novamente aos autos, apresentando cálculo no valor de R\$ 840,37, atualizado até 23/05/2017 (evento 28).	Decisão em 29/11/2022: Procedente o pedido - Classe trabalhista
247 LUCIA LUNELLI	TRABALHISTA	5021428-24.2022.8.24.0038	Retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.394,15 para R\$ 93.096,89, que corresponde a soma do valor já habilitado e do valor de R\$ 80.702,74, reconhecido na reclamatória trabalhista nº 0001224-39.2019.5.12.0004.	Decisão em 07/03/2023: determinar a habilitação do crédito trabalhista no valor de R\$ 80.702,74 nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, somando-se ao valor já inscrito no quadro de credores.
248 ROGERIO LEMKE ARINS	TRABALHISTA	5048040-96.2022.8.24.0038	Habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 51.001,18, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001251-47.2019.5.12.0028	Decisão em 31/07/2023: Procedente o pedido dos embargos de declaratórios para habilitar o valor de R\$ 51.001,18 somando-se ao valor já habilitado.
249 MERCIA MARIA DOS SANTOS FILHO	TRABALHISTA	5044284-79.2022.8.24.0038	A demanda objetivava inicialmente a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 23.606,44, atualizado até 23/05/2017, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001575-81.2016.5.13.0006.	Decisão em 30/01/2023: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a habilitação do crédito no valor de R\$ 16.830,58, na classe trabalhista
250 LUCIANO DAS CHAGAS PEREIRA	TRABALHISTA	5033786-21.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 16.863,03, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001804-78.2014.5.11.0002.	Decisão em 30/06/2023: INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, conseqüentemente, JULGO EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, A parte impugnante foi intimada para apresentar certidão de crédito atualizada até 23/05/2017. Contudo, não foi atendida a determinação, tendo decorrido o prazo sem qualquer manifestação (Eventos 29 e 35).
251 ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	TRABALHISTA	5009059-95.2022.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 9.139,07 para R\$ 10.199,07, atualizado até 20/02/2019, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001054-82.2017.5.06.0011.	Decisão em 29/06/2023: procedente o pedido para retificação do crédito para o valor de R\$ 10.199,07 na classe trabalhista.
252 LAUDIMIRO MICHEL NOBRE DE ARAUJO	TRABALHISTA	5006558-08.2021.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.365,81 para R\$ 19.587,41, atualizado até 31/07/2020, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001191-43.2017.5.07.0009.	Decisão em 10/02/2023: Procedente o pedido de retificação de crédito para constar o valor de R\$ 12.871,25 na classe trabalhista.
253 RAIMUNDO ELVIS DE ALMEIDA DA ROCHA	TRABALHISTA	5038848-13.2020.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 20.345,26, atualizado até 30/11/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0000332-89.2017.5.11.0017.	Decisão em 24/04/2023: Procedente o pedido para habilitação de crédito no valor de 11.212,39 na classe trabalhista
254 JOSE LUIS CHAPETTA COSTA	QUIROGRAFÁRIO	5037831-61.2022.8.24.0008	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 4.444,17, decorrente dos autos nº 0002938-30.2018.8.19.0002.	Embargos rejeitados em 02/08/2023 Decisão em 29/06/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedido da RJ.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
255 VITOR OLIVEIRA CASSIANO	QUIROGRAFÁRIO	5011179-14.2022.8.24.0038	A demanda objetivava inicialmente a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 13.329,01, atualizado até 20/07/2021, decorrente dos autos nº 0013636-94.2018.8.26.0198.	Decisão em 28/02/2022: Parcialmente procedente o pedido determinando a habilitação no valor de R\$ 5.800,00 na classe quirografária.
256 EDERSON GIACHINI	TRABALHISTA	5052710-80.2022.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 7.195,37, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados na reclamatória trabalhista nº 0001251-47.2019.5.12.0028.	Decisão de Embargos em 07/12/2023: Negado Provimento Decisão em 27/03/2023: Improcedente o pedido de habilitação. O fato gerador do crédito foi a sentença, a qual foi posterior ao pedido de RJ.
257 WILLIAM CHRISTOPHE SANTOS AGUIAR e PEDRO RODRIGO ROCAHA AMORIM	TRABALHISTA	5003961-95.2023.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista em nome de William Christophe Santos Aguiar, no valor de R\$ 9.843,17, e em nome de Pedro Rodrigo Rocha Amorim, o valor de R\$ 1.968,63, atualizados até 10/05/2018, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001138-38.2017.5.19.0006.	Decisão em 25/03/2024: Acolhido parcialmente para habilitar o valor de R\$ 9.547,86 para o credor Willian Christophe Santos Aguiar na classe trabalhista.
258 CARLA VALERIA SILVA MACIEL	QUIROGRAFÁRIO	5010871-41.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 6.000,00, decorrente dos autos nº 0000713-18.2017.8.02.0205.	Decisão em 29/06/2023: Procedente o pedido para habilitação de crédito no valor de R\$ 6.000,00 na classe quirografária
259 WUILIAN VICENTE OLIVEIRA JUNIOR	TRABALHISTA	5009504-79.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 200.961,67, atualizado até 31/08/2017, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001638-03.2015.5.10.0014	Decisão em 24/08/2023: Procedente o pedido para habilitação de crédito no valor de R\$ 165.103,68 na classe trabalhista
260 PAULA ANDRESSA SCHMOELLER	TRABALHISTA	5010638-44.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.399,79, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000445-14.2017.5.12.0050. Encontramos a existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5036898-95.2022.8.24.0038).	Decisão em 28/06/2023: Extinção por litispendencia, Autos n. 5036898-95.2022.8.24.0038
261 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA STANCHACK e MAIA e MECABÔ ADVOGADOS	TRABALHISTA	5010632-37.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 8.420,45 para R\$ 28.000,00, em nome de Ana Beatriz de Oliveira Stanchack, e habilitação do valor de R\$ 2.800,00 em nome de Maia e Mecabô Advogados, decorrente de acordo na Reclamatória Trabalhista nº 0000878-54.2020.5.12.0004.	Decisão em 15/05/2023: Parcialmente procedente o pedido para retificação do crédito de ANA BEATRIZ no valor de R\$ 28.000,00. O crédito de honorários foi considerado extraconcursal
262 DERALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5010882-70.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 2.965,35, decorrente dos autos nº 0805405-37.2020.8.12.0110.	Recuperanda ofereceu embargos - Foi Rejeitado em 05/09/2023 Decisão em 16/08/2023: Improcedenteo pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial. Fato sucedido em 28/12/2018(Evento 36:2)
263 SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC E DE MAT. ELET. DE MANAUS	TRABALHISTA	5001146-28.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a execução de crédito trabalhista não sujeito a recuperação judicial no valor de R\$ 306.941,53, decorrente de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados na reclamatória trabalhista nº 0000218-97.2019.5.11.0012.	Decisão em 02/05/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
264 MARIA ABADIA MAMEDES	QUIROGRAFÁRIO	5010261-73.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 9.386,95, decorrente dos autos nº 5405572-35.2019.8.09.0051.	Decisao de Embargos em 02/08/2023: Embargos rejeitados Decisão em 04/07/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.
265 VALTER SOARES	QUIROGRAFÁRIO	5010930-29.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 13.000,00, decorrente de condenação nos autos nº 0017261-64.2019.8.19.0209.	Decisão de Agravo nº 5048108-29.2023.8.24.000 em 26/02/2024: Provimento negado. Decisão em 05/07/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.
266 MARIA APARECIDA DA SILVA CASTRO e JOAO BATISTA CASTRO	QUIROGRAFÁRIO	5010931-14.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome dos autores, no valor de R\$ 2.329,46, decorrente dos autos nº 0009242-32.2019.8.26.0223 e do cumprimento de sentença nº 0006030-66.2020.8.26.0223. Não há documento que comprove a data do fato gerador.	Decisão em 24/08/2023: Improcedente o pedido - fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial
267 SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE FARAIS	QUIROGRAFÁRIO	5010932-96.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 2.000,00, decorrente de condenação nos autos nº 0810804-44.2019.8.15.2003.	Decisão de Embargos em 16/05/2023: Embargos rejeitados Decisão em 28/04/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.
268 IRIS LIMA DE QUEIROZ	QUIROGRAFÁRIO	5010972-78.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 13.362,17, decorrente dos autos nº 0006444-68.2019.8.01.0070, que tramitou no 2º Juizado Especial Cível de Rio Branco / AC. Não há documento que comprove a data do fato gerador.	Decisão em 05/02/2024: Acolhido o pedido no valor original da dívida de R\$ 12.600,00 na classe quirografária.
269 IRIS LIMA DE QUEIROZ	QUIROGRAFÁRIO	5010981-40.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 13.362,17, decorrente dos autos nº 0006444-68.2019.8.01.0070. o credor também postula pela inclusão deste mesmo crédito na impugnação de crédito nº 5010972-78.2023.8.24.0038, que se encontra na mesma fase processual.	Decisão em 28/04/2023: Julgado extinto o processo, em face da litispendência.
270 EDMILSON JACOBINA DE ALMEIDA	QUIROGRAFÁRIO	5010982-25.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário em nome do autor, no valor de R\$ 17.575,22, decorrente dos autos nº 0000008-40.2014.8.17.8010 (cumprimento de sentença nº 0000717-19.2017.8.17.8230).	Decisão em 04/07/2023: Procedente o pedido de habilitação de R\$ 11.762,78 na classe quirografária.
271 ALAN DE SA BELTRAO FREIXO	QUIROGRAFÁRIO	5010922-52.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 5.512,00, decorrente de condenação nos autos nº 0000589-44.2017.8.19.0049.	Decisão de Embargos em 21/06/2023: Embargos Rejeitados Decisão em 02/05/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.
272 DANIEL DOS SANTOS SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5010880-03.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 13.000,00, decorrente de condenação nos autos nº 0800708-05.2019.8.15.0601.	Decisão de Embargos em 16/05/2023: Embargos rejeitados Decisão em 02/04/2023: Improcedente o pedido, fato gerador posterior ao pedido da recuperação judicial.



## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
273 YGOR LUCAS ALVES DA SILVA	TRABALHISTA	5009567-07.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 82.517,85, atualizado até 06/08/2019, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001336-80.2015.5.10.0011.	Decisão em 20/09/2023: Porcedente o pedido de habilitação de R\$ R\$ 79.962,27 na classe trabalhista.
274 DIEGO BRITO DE OLIVEIRA LIMA	TRABALHISTA	5009785-35.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 77.423,54, atualizado até 31/10/2017, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001350-67.2015.5.10.0010.	Decisão em 16/10/2023: Procedente o pedido de habilitação de R\$ 66.632,64 na classe trabalhista.
275 FABRICIO DA CUNHA MOREIRA	TRABALHISTA	5010980-55.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 18.791,86, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001032-04.2017.5.11.0005.	Decisão em 27/06/2023: Procedente o pedido de habilitação de R\$ 18.791,86 na classe trabalhista.
276 LEANDRO RIBEIRO BRAMBILA	TRABALHISTA	5010967-56.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 27.976,71, atualizado até 23/05/2017, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0021292-16.2016.5.04.0205. Verifica-se a existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5007820-90.2021.8.24.0038).	Decisão em 28/04/2023: Julgado extinto o processo, em face da litispendência.
277 JOAQUIM CEZARIO NETO	QUIROGRAFÁRIO	5008908-95.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 12.986,41, decorrente da Ação de Responsabilidade por Vício do Produto c/c Indenização por Danos Materiais e Morais nº 0701749-07.2018.8.02.0080. Equívoco foi intimado este administrador judicial com o mesmo prazo da empresa recuperanda (eventos 10, 11 e 12).	Decisão em 21/09/2023: Procedente o pedido para habilitação de R\$ 7.784,94 na classe quirografia
278 GILSON LUCAS DA SILVA	TRABALHISTA	5010672-19.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista em nome do autor, no valor de R\$ 93.101,60, atualizado até 23/05/2017, decorrente dos autos nº 0000749-78.2015.5.06.0008. Entretanto, o credor também postula pela inclusão deste mesmo crédito na impugnação de crédito nº 5038782-33.2020.8.24.0038, em fase mais avançada.	Decisão em 12/05/2023: Julgado extinto o processo, em face da litispendência.
279 ANDRE LUIZ DE SOUZA PONTES	TRABALHISTA	5010877-48.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista em nome do autor, no valor de R\$ 49.074,65, decorrente dos autos nº 0000390-05.2020.5.11.0012.	Decisão em 04/06/2024: com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito.
280 RICARDO DA SILVA SANTOS	TRABALHISTA	5010943-28.2023.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 71.519,75, atualizado até 21/07/2021, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000250-21.2016.5.06.0021.	Decisão em 19/05/2023: Procedente o pedido para habilitação de R\$ 37.806,11 na classe trabalhista.
281 MONICA SOUZA DA COSTA	TRABALHISTA	5010490-33.2023.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 22.494,42, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000908-27.2017.5.11.0003. O requerente compareceu novamente aos autos, em evento 18, apresentando cálculo no valor líquido de R\$ 18.316,19, atualizado até 23/05/2017.	Decisão em 12/05/2023: Procedente o pedido para habilitação de R\$ 18.316,19 na classe trabalhista.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
282 ROBERTO JOSE CAMPOS DE CARVALHO	TRABALHISTA	5010489-48.2023.8.24.0038	A demanda objetiva inicialmente a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 27.691,64, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001731-80.2017.5.11.0009.	Decisão em 12/05/2023: Procedente o pedido para habilitação de R\$ 19.934,02 na classe trabalhista.
283 CAROLINA DUVOISIN SANCHES e OUTRO	TRABALHISTA	5010969-26.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 5.490,29, em nome de Carolina Duvoisin Sanches, e de R\$ 554,83 em nome de Danilo Villa Sanches, referente a honorários advocatícios, decorrente de condenação nos autos nº 0000978-28.2020.5.12.0030.	Decisão de Embargos em 02/08/2023: Embargos rejeitados Decisão em 29/06/2023: Improcedente o pedido, a data do fato gerador é posterior ao pedido da RJ.
284 MORGANA CRISTINA DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5010977-03.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 9.566,61, decorrente da Ação de Indenização por Danos Morais nº 0000154-57.2019.8.16.0187.	Decisão em 01/12/2023: Improcedente o pedido, fato gerador é posterior ao pedido de RJ
285 ERICA ARAUJO DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5010978-85.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 9.326,83, decorrente da Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais nº 0133577-03.2016.8.05.0001.	Decisão em 14/07/2023: Extinção do pleito em face a litispendência, com ação nº 0300027-49.2020.8.24.0038
286 JEFERSON LINS TAVARES	QUIROGRAFÁRIO	5010667-94.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 6.465,00, decorrente da Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais nº 0036770-23.2016.8.17.8201.	Decisão em 25/03/2024: Indeferida petição inicial e julgado extinto o processo. Autora não cumpriu determinação.
287 STAGIO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS	TRABALHISTA	5010668-79.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 25.000,00, decorrente da Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios.	Decisão em 11/08/2023: Procedente o pedido para habilitar R\$ 12.500,00 em favor de cada um, referente a honorários, totalizando R\$ 25.000,00, na classe trabalhista.
288 MARIA AUXILIADORA BRAGA DIAS	TRABALHISTA	5010698-17.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 13.956,92, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000999-15.2016.5.11.0016.	Decisão em 05/02/2024: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo, parte autora não cumpriu intimação.
289 KAREN APARECIDA CINTRA SALERNO	QUIROGRAFÁRIO	5010919-97.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 3.058,22, decorrente da Ação de Rescisão Contratual nº 1020112-69.2020.8.26.0196.	Decisão em 31/08/2023: Indeferida petição inicial. Decorreu o prazo sem qualquer manifestação.
290 VALDENIR DA SILVA SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5010927-74.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 4.074,81, decorrente da Demanda nº 0002828-69.2018.8.19.0054.	Decisão de Embargos em 05/02/2024: Embargos rejeitados Decisão em 19/09/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedido
291 JOAQUIM JOSE DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5010948-50.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 7.523,85, decorrente da Demanda nº 0000200-43.2019.8.17.8230.	Decisão em 17/11/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador posterior ao pedido
292 ISANETE PINHO DA COSTA	TRABALHISTA	5010974-48.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a retificação de crédito trabalhista no valor de R\$ 2.409,09 para R\$ 12.650,00, decorrente de acordo na Reclamatória Trabalhista nº 0000144-47.2022.5.11.0009.	Decisão em 29/06/2023: Acolhido parcialmente no valor de R\$ 11.500,00 ao credor. Honorários rejeitados (fato gerador após pedidode RJ), crédito extraconcursal.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

<input type="checkbox"/>	Aguardando decisão
<input type="checkbox"/>	Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
293 FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO	QUIROGRAFÁRIO	5010970-11.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 5.620,81, decorrente de condenação nos autos nº 3001132-20.2020.8.06.0221.	Decisão em 18/05/2023: Improcedente o pedido, adata do fato gerador é posterior ao pedido da RJ, aquisição ocorreu em 06/07/2020.
294 CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER D	QUIROGRAFÁRIO	5010979-70.2023.8.24.0038	Retificação do nome do credor já habilitado, passando de SHOP D - 879000001-18 para CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER D. Em análise dos documentos acostados aos autos, logrou êxito o requerente em comprovar a alteração de sua nomenclatura de SHOP D - 879000001-18 para CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER D, razão pela qual informamos que realizamos a alteração na Relação de Credores.	Decisão em 28/06/2023: Cancelado. Alterado nome do credor
295 BRUNA EMANUELLE DE CASTRO LEAL	TRABALHISTA	5010928-59.2023.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.000,00, decorrente de condenação nos autos nº 0000003-80.2021.5.11.0003.	Decisão em 05/04/2024: Extinto o processo sem resolução. Intentada a intimação da parte autora para regularizar sua representação, não houve cumprimento da determinação.
296 ORLANDO FERNANDES MIRANDA e OUTROS	TRABALHISTA	5011019-52.2023.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, retificação de créditos trabalhistas de 16 trabalhadores das recuperandas, decorrente de condenações em autos em reclamationárias.	Decisão em 05/02/2024: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo, parte autora não cumpriu intimação.
297 ERICA ARAUJO DA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5010964-04.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 9.326,83, decorrente de condenação nos autos nº 0133577-03.2016.8.05.0001.	Decisão 18/05/2023: Extinção do pleito em face a litispendência. Com ação nº 0300027-49.2020.8.24.0038.
298 APARECIDA AKEMI AKIBA	QUIROGRAFÁRIO	5010873-11.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 2.618,21, decorrente dos autos nº 0006273-39.2020.8.26.0278.	Decisão em 21/09/2023: Indeferido o pedido. Extinto o feito, decorreu o prazo sem manifestação.
299 BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5011026-44.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 260.001,14, decorrente de Contrato de Sublocação e Outras Avencas, não pago desde 05/06/2019. O credor também postula pela inclusão deste mesmo crédito na impugnação de crédito nº 5010976-18.2023.8.24.0038, protocolada no mesmo dia, às 12:21, e apresentando mais documentos. Ainda, a empresa recuperanda já apresentou sua manifestação fundamentada naqueles autos, restando pendente a intimação desta administração judicial.	Decisão em 18/05/2023: Extinção do pleito em face a litispendência. Com ação nº 5010976-18.2023.8.24.0038
300 JUCELINO JACOB DA SILVA	TRABALHISTA	5010266-95.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor R\$ 10.000,00, decorrente de acordo na Reclamatória Trabalhista nº 0000937-04.2022.5.11.0003.	Decisão em 07/08/2023: Procedente o pedido para retificação de crédito para constar o valor de R\$ 11.523,10.
301 CAIO RUAN MELHOR FRIOS	TRABALHISTA	5010963-19.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 16.909,27, atualizado até 23/05/2017, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000156-21.2017.5.19.0007.	Decisão em 29/06/2023: Procedente o pedido de habilitação de crédito para R\$ R\$ 16.909,27 na classe trabalhista

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
302 FRANCELIO LIMA FERREIRA	TRABALHISTA	5010643-66.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 13.650,86, atualizado até 10/10/2019, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0021865-48.2016.5.04.0401.	Decisão em 17/11/2023: Acolhida a habilitação de crédito no valor de R\$ 9.921,37 na classe trabalhista
303 HELENITA MARIA DA SILVA SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5010633-22.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 3.491,21, atualizado até 27/10/2020, decorrente de condenação nos autos nº 5437164-97.2019.8.09.0051.	Decisão em 07/08/2023: Extinto do feito em decorrência de pagamento já realizado, crédito extraconcursal.
304 MARIA ISETE DE MORAES CASTRO	TRABALHISTA	5016244-53.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 14.015,76, atualizado até 30/04/2018, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001170-74.2017.5.11.0003.	Decisão em 31/07/2023: Procedente o pedido para habilitar o valor de R\$ 11.882,76 na classe trabalhista.
305 CESAR VALMOR FUHR	QUIROGRAFÁRIO	5010991-84.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 8.397.505,00, na relação de credores da Universal Fitness da Amazônia, decorrente de Ata de Reunião de Quotistas de 19/11/2014 e Aditamento do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Quotas Sociais para Acordo de Forma de Pagamento de 14/07/2015.	Aguardando decisão
306 ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	QUIROGRAFÁRIO	5010634-07.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 2.428,07, decorrente dos autos nº 0095700-92.2017.8.05.0001.	Decisão em 21/08/2024: ACOLHO do pedido formulado para habilitar o crédito no montante de R\$ 2.599,00, na classe dos credores quirografários
307 JOSEFINA DO CARMO CONCEIÇÃO AGUIAR	QUIROGRAFÁRIO	5010675-71.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 5.291,68, atualizado até 14/05/2020, decorrente dos autos nº 5414847-77.2018.8.09.0007.	Decisão em 05/02/2024: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo, parte autora não cumpriu intimação.
308 MARCELO SANTOS DA SILVA	TRABALHISTA	5010673-04.2023.8.24.0038	Objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor R\$ 60.000,00, decorrente de acordo na Reclamatória Trabalhista nº 0000592-61.2020.5.11.0018.	Decisão em 03/07/2023: Procedente o pedido de retificação do crédito para constar o valor de R\$ 60.000,00 na classe trabalhista
309 JOSE DIMAS TENÓRIO CAVALCANTE	QUIROGRAFÁRIO	5010933-81.2023.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 1.000,00 mais correção e juros, decorrente dos autos nº 0701500-02.2017.8.02.0077.	Decisão em 05/02/2024: Acolhida a habilitação de crédito no valor de R\$ 1.000,00 na classe quirografária.
310 LARISSA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	TRABALHISTA	5010664-42.2023.8.24.0038	Objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor principal de R\$ 47.029,34, mais encargos previdenciários, custas e honorários advocatícios, atualizados até 31/08/2020, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001444-52.2019.5.11.0008.	Decisão em 29/04/2024: Acolhido em parte no valor de R\$ 1.442,08 - classe trabalhista
311 ANA MARLY JULIANI LAGE SAVINO	QUIROGRAFÁRIO	5010644-51.2023.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 1.864,39, atualizado até 23/07/2019, decorrente dos autos nº 0805258-45.2019.8.12.0110.	Decisão em 05/02/2024: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo, parte autora não cumpriu intimação.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
312 SANDRA CALABRESE SIMAO	QUIROGRAFÁRIO	5010636-74.2023.8.24.0038	Objetiva a retificação de crédito quirografário no valor de R\$ 4.384,51 para R\$ 6.736,77, decorrente de condenação nos autos nº 0001816-36.2017.8.16.0184.	Decisão em 03/07/2023: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo. Com ação nº 5036067-18.2020.8.24.0038.
313 WILLIAM DE ALMEIDA BRITO	TRABALHISTA	5010984-92.2023.8.24.0038	Objetiva inicialmente a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 16.286,68, atualizado até 15/01/2018, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001313-27.2017.5.11.0015.	Decisão em 07/08/2023: Procedente o pedido de retificação do crédito para constar o valor de R\$ 14.283,42 na classe trabalhista
314 ROGER JEAN DE MACEDO SANTIAGO	TRABALHISTA	5010642-81.2023.8.24.0038	Objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 57.160,52, decorrente de condenação nos autos nº 0001849-44.2015.5.07.0007. Entretanto, verifica-se a existência de incidente de habilitação de crédito pautado no mesmo pedido destes autos (nº 5009417-94.2021.8.24.0038).	Decisão em 12/07/2023: Indeferido o pedido, julgado extinto o processo. Com ação nº 5009417-94.2021.8.24.0038
315 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5010976-18.2023.8.24.0038	A demanda objetivava a retificação de crédito quirografário no valor de R\$ 98.738,71 para R\$ 260.001,14, decorrente de Contrato de Sublocação e Outras Avenças, não pago desde 2015. Opinamos não acolhimento	Decisão em 02/08/2023: Prcedente o pedido para retificar o valor de crédito para R\$
316 LIVIA LAROQUI DE CARVALHO	QUIROGRAFÁRIO	5025873-51.2023.8.24.0038	Objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 1.270,80, atualizado até 05/2017, decorrente dos autos nº 5021987-59.2019.8.13.0145	Decisão em 27/11/2023: Acolhido pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 1.270,80 na classe quirografária.
317 LUCIANA FERREIRA LIMA	QUIROGRAFÁRIO	5020158-28.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 6.251,96, decorrente da Ação de Danos Morais nº 0046223-15.2019.8.19.0204.	Decisão em 08/02/2024: Acolhido o pedido para habilitar o crédito de R\$ 4.719,79 na classe quirografária.
318 SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. MET. MEC. E DE MAT. ELET. DE MANAUS	TRABALHISTA	5012237-18.2023.8.24.0038	A demanda objetiva, em sua inicial, a habilitação de crédito trabalhista no valor total de R\$ 153.161,89, sendo principal, honorários advocatícios, encargos previdenciários e custas, decorrente da reclamatória trabalhista nº 0001032-04.2017.5.11.0005.	Decisão em 23/04/2024: Acolhido parcialmente no valor de R\$ 128.343,50 na classe trabalhista.
319 METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5034100-30.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 494.492,85, decorrente da Ação Indenizatória nº 0077671-68.2011.8.17.0001, que tramitou perante a 25ª Vara Cível da Comarca de Recife – PE.	Decisão em 11/09/2024: Acolhido parcialmente para constar o montante de R\$ 360.313,23 (trezentos e sessenta mil trezentos e treze reais e vinte e três centavos), na classe dos credores quirografários assim como em favor de BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI , procurador da parte autora, no montante de R\$72.062,65 (setenta e dois mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), na classe dos credores trabalhistas.
320 FABIA MENDES DE ASSUMPCÃO	QUIROGRAFÁRIO	5026548-14.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 4.473,72, decorrente dos autos nº 0002191-50.2020.8.19.0054. Sugerimos a intimação da parte requerente para trazer aos autos documentos que comprovem a data do fato gerador (aquisição de produto)	Decisão em 14/11/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador após o pedido de RJ.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
321 GLEICE QUELE DOS SANTOS KLEIN	TRABALHISTA	5010992-69.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 29.276,19, decorrente da Demanda nº 0001204-75.2017.5.05.0016. Requeremos nova intimação desta administração judicial após manifestação ou decurso do prazo da empresa recuperanda	Decisão em 01/12/2023: Procedente o pedido para retificação de crédito para o valor de R\$ 22.400,75 na classe trabalhista.
322 MARIA TICIANE DOS SANTOS TAVARES	TRABALHISTA	5032196-72.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a habilitação de crédito trabalhista no valor de R\$ 11.907,51, atualizado até 23/05/2017, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0001294-18.2017.5.11.0016. Destacamos que a credora já possui habilitado na Relação de Credores o valor de R\$ 14.389,60 referente a aviso prévio, que não estão incluídas na demanda trabalhista, razão pela qual se trata o presente feito de habilitação de valores.	Decisão em 13/11/2023: Procedente o pedido para habilitar o valor de crédito de R\$ 11.907,51 na classe trabalhista.
323 WANDERLAN VIEIRA ALMEIDA	TRABALHISTA	5047740-08.2020.8.24.0038	A sentença de evento 35 julgou procedente o pedido formulado por WANDERLAN VIEIRA ALMEIDA, determinando a habilitação do crédito do requerente nos Autos da Recuperação Judicial do Grupo Athletic Way, na classe trabalhista, no valor de R\$ 7.391,48. O requerente compareceu aos autos informando que o crédito referente a presente habilitação foi devidamente quitado nos autos da reclamatória trabalhista de origem, após bloqueio SISBAJUD em conta bancária de devedor solidário. manifestamos ciência da informação trazia pelo credor e destacamos que já realizamos as devidas anotações para exclusão do valor da Relação de Credores das Recuperandas.	Despacho em 08/11/2023: Após procedida a anotação de pagamento. Arquivado.
324 SABRINA MATHIAS EVANGELISTA	QUIROGRAFÁRIO	5034155-78.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 9.160,88, decorrente de condenação nos autos nº 0034423-56.2020.8.19.0203.	Decisão em 29/11/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador após o pedido de RJ.
325 DENISE BRAGA DORNELOS	QUIROGRAFÁRIO	5034013-74.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário "extraconcursal" no valor de R\$ 4.782,76, decorrente de condenação nos autos nº 5299544-73.2022.8.09.0007.	Decisão em 29/11/2023: Improcedente o pedido. Fato gerador após o pedido de RJ.
326 RICARDO BUENO GOMES	TRABALHISTA	5048279-66.2023.8.24.0038	A demanda objetiva, inicialmente, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 21.262,26, decorrente da Demanda nº 0011086-16.2016.5.15.0114.	Decisão em 05/04/2024: Acolhida a habilitação de crédito no valor de R\$ 21.262,26 na classe trabalhista
327 HELTON LUIZ DA SILVA	TRABALHISTA	5010990-02.2023.8.24.0038	Trata-se de informação de dados bancários para pagamento de crédito. Intimado para regularizar a representação processual e acostar certidão de crédito, a parte se manteve inerte, motivo pelo qual a petição inicial foi indeferida.	Decisão em 05/02/2024: Extinto o processo, a parte autora não cumpriu determinação de emendar a inicial.

## Relatório dos Incidentes Processuais - RIP

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
328 LUIZ FERNANDO GODOY PEREIRA	TRABALHISTA	5010940-73.2023.8.24.0038	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 40.103,78, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 1000893-22.2017.5.02.0058. Intimado para apresentar cálculo atualizado do débito, a parte se manteve inerte. Desta forma, foi indeferida a petição inicial	Decisão em 03/05/2024: Extinto o processo, a parte autora não cumpriu determinação de emendar a inicial.
329 MARIA AUXILIADORA BRAGA DIAS	TRABALHISTA	5000076-08.2024.8.24.3605	A demanda objetiva, inicialmente, a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 10.346,50, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0000999-15.2016.5.11.0016. OPINAMOS pelo ACOLHIMENTO do pedido de Maria Auxiliadora Braga Dias, para habilitar o valor de R\$ 10.346,50, na classe dos credores trabalhistas da empresa UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA	Decisão em 06/06/2024: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de MARIA AUXILIADORA BRAGA DIAS junto aos autos da Recuperação Judicial de UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA (0309943-15.2017.8.24.0038), no montante de R\$ 10.346,50, na classe dos credores trabalhistas
330 JOAO JOSE CAMARA SILVA	QUIROGRAFÁRIO	5000005-40.2023.8.24.3605	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário no valor de R\$ 1.747,59, decorrente de condenação nos autos nº 0800989-26.2019.8.10.0010. OPINAMOS pelo NÃO ACOLHIMENTO do pedido de habilitação de crédito, tendo em vista que a data do fato gerador se deu em data posterior ao pedido de recuperação judicial, razão pela qual o crédito não é sujeito ao processo de recuperação judicial (art. 49 da Lei 11.101/2005).	Decisão em 04/06/2024: com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito.
331 ESPÓLIO DE GINETON PINHEIRO DOS SANTOS	TRABALHISTA	5000015-42.2024.8.24.0536	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 31.093,29, atualizado até 14/07/2022, decorrente dos autos nº 0011186-93.2013.5.11.0014, que tramitou perante a 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM. OPINAMOS pela intimação do credor para apresentação de cálculo nos termos do art. 9º da LREF.	Sentença em 17/12/2024: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS junto aos autos da Recuperação Judicial de MERCOS FITNESS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (n. 0309943-15.2017.8.24.0038), para constar o montante de R\$20.071,27, na classe dos credores trabalhistas
332 RIVALDO SIMOES PIMENTA E OUTROS	TRABALHISTA	5000174-82.2024.8.24.0536	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista - honorários no valor de R\$ 13.755,27, decorrente da Ação de Execução nº 1039787-26.2016.8.26.0562 que tramitou na 11ª Vara Cível da Comarca de Santos / SP. OPINAMOS pelo acolhimento parcial para habilitar o valor de R\$ 7.033,00.	Aguardando decisão
333 ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5000175-67.2024.8.24.0536	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 70.330,00, decorrente dos autos nº 1039787-26.2016.8.26.0562, que tramitou na 11ª Vara Cível de Santos / SP. OPINAMOS pelo acolhimento do pedido	Sentença em 17/12/2024: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA junto aos autos da Recuperação Judicial de MERCOS FITNESS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (n. 0309943-15.2017.8.24.0038), para constar o montante de R\$70.330,00, na classe dos credores quirografários
334 ACEX – ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	QUIROGRAFÁRIO	5000239-77.2024.8.24.0536	A demanda objetiva a inclusão de crédito quirografário, no valor de R\$ 120.594,18, decorrente de acordo formalizado nos autos nº 5028679-59.2023.8.24.0038, que tramitou na 6ª Vara Cível de Joinville / SC. OPINAMOS pelo acolhimento do pedido	Sentença em 28/11/2024: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de ACEX ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA junto aos autos da Recuperação Judicial de MERCOS FITNESS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (n. 0309943-15.2017.8.24.0038), para constar o montante de R\$120.594,18, na classe dos credores quirografários.

**Autos:** 0309943-15.2017.8.24.0038

**Recuperandas:** Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

**Última atualização:** 14/01/2025

Aguardando decisão
Com decisão

IMPUGNANTE/HABILITANTE	CLASSE	INCIDENTE Nº	REQUERIMENTO	DECISÃO
335 THIAGO DE SOUZA REZENDE	TRABALHISTA	5000183-44.2024.8.24.0536	A demanda objetiva a inclusão de crédito trabalhista no valor de R\$ 12.755,14, decorrente da Reclamatória Trabalhista nº 0025413-53.2016.5.24.0004 (cumprimento provisório de sentença nº 0024718-26.2021.5.24.0004), que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande / MS. OPINAMOS pelo acolhimento do pedido.	Sentença em 17/12/2024: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de THIAGO DE SOUZA REZENDE junto aos autos da Recuperação Judicial de UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (n. 0309943-15.2017.8.24.0038), para constar o montante de R\$12.755,14, na classe dos credores trabalhistas.